

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 275.ª ZONA ELEITORAL DE UBÁ – PERÍODO DE 16/JULHO A 31/OUTUBRO/2025

Os Promotores de Justiça titulares da Comarca de Ubá interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados, deverão manifestar-se por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço cgab@mpmg.mp.br. A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Ubá – 275”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 15 de julho de 2025. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelos telefones (31) 3330-8227 e (31) 2011-0159.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017, as seguintes indicações de Promotores Eleitorais Titulares, durante os períodos de mandato complementar:

Araçuaí/15.ª ZE	Felipe Marques Salgado de Paiva	08/07/2025 a 31/10/2025
Brumadinho/52.ª ZE	Ludmila Costa Reis	07/01/2025 a 31/10/2025
Conceição de Alagoas/82.ª ZE	Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi	08/07/2025 a 31/10/2025
Guanhães/121.ª ZE	Álvaro Calazans de Souza Neto	29/04/2025 a 31/10/2025
Mariana/171.ª ZE	Daniel Augusto de Camargo Lima Campos	08/07/2025 a 31/10/2025
Ubá/275. ZE	Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano	08/07/2025 a 31/10/2025

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Alfenas/8.ª ZE	Gisele Stela Martins Araújo	14 a 18/07/2025
Araçuaí/15.ª ZE	Felipe Marques Salgado de Paiva	a partir de 08/07/2025
Barbacena/23.ª ZE (*)	Carlos Samuel Borges Cunha	14/07 a 01/08/2025
Brumadinho/52.ª ZE	Ludmila Costa Reis	a partir de 07/01/2025
Campos Altos/327.ª ZE	Pedro Andrade Perillo	18/07/2025
Conceição de Alagoas/82.ª ZE	Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi	a partir de 08/07/2025
Congonhas/85.ª ZE	Fernando Mota Machado Gomes	21/07 a 01/08/2025
Guanhães/121.ª ZE	Álvaro Calazans de Souza Neto	a partir de 29/04/2025
Leopoldina/161.ª ZE	José Mauro Pereira Lima	21 a 25/07/2025
Mantena/169.ª ZE	Bárbara Rodrigues de Paula	21 a 24/07/2025
Mariana/171.ª ZE	Daniel Augusto de Camargo Lima Campos	a partir de 08/07/2025
Ubá/275. ZE	Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano	a partir de 08/07/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Thiago de Paula Oliveira (Nova Resende) Inclui: Diogo Maciel Lazarini (Guaranésia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Tiago Masson Nossig (Barbacena) Inclui: Lenira de Castro Luiz (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-07-2025* - 24-07-2025	Exclui: Ana Carolina Zambom Pinto Coelho (Contagem) Inclui: Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Contagem)
11-07-2025 – 13-07-2025	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem) Inclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Contagem)

* Republicado com correção.

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Lucas Faria Cerqueira Estrela (Governador Valadares) Inclui: Samira Rezende Trindade Roldão (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Luciana Perpétua Corrêa Crawford (Caeté) Inclui: Cristina Ferreira Labarrere Nascimento

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Daniel Oliveira de Ornelas (Montes Claros) Inclui: Mário Henrique Faria Pereira (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s) / unidade(s): Cambuquira; Campanha; Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Fábio Pereira (Três Corações) Inclui: Sophia Sousa de Mesquita David (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s) / unidade(s): Elói Mendes; Machado; Paraguaçu; Poço Fundo; Três Pontas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Sophia Sousa de Mesquita David (Paraguaçu) Inclui: Fábio Pereira (Paraguaçu)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-07-2025 - 11-07-2025	Exclui: Lilian Tobias (Araguari) Inclui: Thiago Gerhardt de Camargo (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-07-2025 - 25-07-2025	Exclui: Tuíra Paim Paganella (Caratinga) Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s) / unidade(s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-07-2025 - 18-07-2025	Exclui: Joana Darc Oliveira Alves (Francisco Sá) Inclui: Ingrid Costa dos Reis (Francisco Sá)

Aposentando a servidora Ingrid Martins Esteves, MAMP 2301-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0105, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 07/07/2025, nos termos do artigo 147, I a IV, §2º, I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Aposentando a servidora Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto, MAMP 1899-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0362, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 08/07/2025, nos termos do artigo 147, I a IV, §2º, I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Felipe Cavalcante Ramos para o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 7 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Samuel Apolinário Arão para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 20.05.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, e 6.1.2.2, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Demétrius César de Souza, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Tecnologia da Informação: Suporte de TI, padrão MP-48, por não ter tomado posse no tempo hábil. (vaga 5)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 9, DE 8 DE JULHO DE 2025

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Bocaiuva.

Art. 1º A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de julho de 2025, altera a divisão de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Bocaiuva, que fica assim definida:

1ª Promotoria de Justiça

Feitos cíveis e criminais distribuídos à 1ª Vara Cível e Criminal (incluídos os procedimentos da Lei nº 8.560/1992);

Execução Penal;

Habilitação para casamento;

Defesa do Consumidor;

Defesa da Saúde;

Defesa das pessoas com deficiência e idosos.

2ª Promotoria de Justiça

Feitos cíveis e criminais distribuídos à 2ª Vara Cível e Criminal (incluídos os procedimentos da Lei nº 8.560/1992);

Feitos referentes à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher;

Atuação junto à Vara da Infância e Juventude, Cível e Infracional;

Defesa da Infância e Juventude;

Defesa da Educação;

Homologação de rescisão de contrato de trabalho;

Combate ao Crime Organizado;

Controle Externo da Atividade Policial.

3ª Promotoria de Justiça

Feitos criminais e cíveis de competência do Juizado Especial Criminal e Cível;

Tutela das Fundações;

Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo;

Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural;

Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários;

Defesa da Ordem Econômica e Tributária;

Defesa do Patrimônio Público.

Art. 2º Cada Promotoria de Justiça atuará judicialmente como custos legis nos feitos afetos às suas curadorias, independentemente da vara de distribuição.

Art. 3º As substituições entre as Promotorias de Justiça ocorrerão da seguinte forma:

. A 1ª Promotoria será substituída pela 2ª Promotoria de Justiça;

. A 2ª Promotoria será substituída pela 3ª Promotoria de Justiça;

. A 3ª Promotoria será substituída pela 1ª Promotoria de Justiça.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 10, DE 8 DE JULHO DE 2025

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pouso Alegre.

Art. 1º A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de julho de 2025, altera a divisão de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, que fica assim definida:

1ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante o Juízo Cível (1ª Vara Cível - integralidade e 3ª Vara Cível - numeração par)
- Defesa da Saúde
- Turma Recursal Cível (numeração final par)
- Atuação perante o Juízo de Família e Sucessões (numeração final par)

2ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante o Juízo Cível (2ª Vara Cível - integralidade e 3ª Vara Cível - numeração ímpar)
- Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos
- Turma Recursal Cível (numeração final ímpar)
- Atuação perante o Juízo de Família e Sucessões (numeração final ímpar)

3ª. Promotoria de Justiça:

- Defesa do Consumidor
- Defesa das Crianças e Adolescentes
- Defesa da Educação

4ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante a 1ª Vara Criminal (integralidade)
- Manifestações nos inquéritos policiais e processos residuais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal (feitos com final ímpar)
- Julgamentos pelo Tribunal do Júri relativos a 50% dos processos residuais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal (feitos com final ímpar)
- Combate ao Crime Organizado (50% cinquenta por cento)

5ª. Promotoria de Justiça:

- Defesa do Patrimônio Público
- Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- Tutela das Fundações
- Atuação perante o Juízo de Registros Públicos
- Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural
- Habitação e Urbanismo

6ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal (1ª, 2ª e 3ª Varas Judiciais)
- Turma Recursal Criminal (50% cinquenta por cento)
- Cartas Precatórias Cíveis e Criminais
- Fiscalização da Atividade Policial

7ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (3ª Vara Criminal), inclusive perante o Tribunal do Júri nos delitos de Violência Doméstica e Familiar
- Realização de audiências dos processos criminais residuais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal, salvo Crime Organizado

8ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante a 2ª Vara Criminal (integralidade)
- Manifestações nos inquéritos policiais e processos residuais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal (feitos com final par)
- Julgamentos pelo Tribunal do Júri relativos a 50% dos processos residuais em trâmite perante a 3ª Vara Criminal (feitos com final

par)

- Combate ao Crime Organizado (50% cinquenta por cento)

9ª. Promotoria de Justiça:

- Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários

- Atuação perante o Juízo da Execução Penal

- Turma Recursal Criminal (50% cinquenta por cento)

Art. 2º As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

A 1ª Promotoria será substituída pela 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 4ª, 9ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça;

A 2ª Promotoria será substituída pela 1ª, 5ª, 3ª, 8ª, 6ª, 7ª, 4ª e 9ª Promotorias de Justiça;

A 3ª Promotoria será substituída pela 5ª, 1ª, 2ª, 9ª, 7ª, 8ª, 6ª e 4ª Promotorias de Justiça;

A 4ª Promotoria será substituída pela 8ª, 7ª, 6ª, 9ª, 2ª, 3ª, 5ª e 1ª Promotorias de Justiça;

A 5ª Promotoria será substituída pela 3ª, 2ª, 1ª, 6ª, 9ª, 4ª, 8ª e 7ª Promotorias de Justiça;

A 6ª Promotoria será substituída pela 9ª, 4ª, 7ª, 1ª, 8ª, 2ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça;

A 7ª Promotoria será substituída pela 4ª, 8ª, 9ª, 6ª, 5ª, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;

A 8ª Promotoria será substituída pela 7ª, 4ª, 6ª, 9ª, 3ª, 5ª, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça;

A 9ª Promotoria será substituída pela 6ª, 2ª, 5ª, 7ª, 1ª, 4ª, 8ª e 3ª Promotorias de Justiça;

§1º As substituições ocorrerão na ordem disposta neste artigo, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício da substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

§2º As substituições dos titulares ou oficiais perante as Promotorias de Justiça criminais (4ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça) estarão a cargo, inicialmente, das demais Promotorias de Justiça criminais, exercidas simultaneamente, em divisão igualitária, somente sendo aplicáveis as regras acima com o afastamento simultâneo de dois ou mais órgãos de execução oficiais nestas promotorias ou impossibilidade pontual de exercício da substituição na forma deste parágrafo.

Art. 3º Em caso de incompatibilidade da 6ª Promotoria de Justiça em funcionar em processo da Turma Recursal, em razão de haver atuado no feito em primeiro grau, o respectivo processo, se criminal, será redistribuído à 9ª Promotoria de Justiça, e vice-versa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 34/94, suspende os efeitos do ato de remoção, pelo critério de merecimento, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 08/07/2025, da Promotora de Justiça Ana Flávia Lurian de Paiva para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guanhães, até decisão do Conselho Superior do Ministério Público.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 192º - Áreas de atuação: OUTROS

VARGINHA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 58, DE 31.07.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

PATOS DE MINAS / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, EXECUÇÃO PENAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 07.02.2024)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

JANAÚBA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 70, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011 (Republicação))

MARIANA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CÍVEL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA,

CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 15.06.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

ARAGUARI / 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 21.09.2017)

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CONFLITOS AGRÁRIOS, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, REGISTRO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 28, DE 08.10.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 2364/2025, PUBLICADA EM 26 DE JUNHO DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DO DIA 08/07/2025:

10ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Inclui: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

- REFERENTES ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DO DIA 14/07/2025:

NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - 8ª CÂMARA

Exclui: Procuradora de Justiça Ana Leia Salomão e Ribeiro

Inclui: Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes

2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL ESPECIALIZADO

Exclui: Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior

Inclui: Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes

- Portaria n.º 2554/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Sérgio Gildin, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Cláudio, para atuar nos autos n.º 5001344-82.2025.8.13.0335, em trâmite na comarca de Itapeçerica, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0052056/2025-51.

- Portaria n.º 2560/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5006890-13.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0053420/2025-83.

- Portaria n.º 2636/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora de Justiça Ana Luiza de Abreu Moreira para comparecer à sessão ordinária de julgamento, a ser realizada em 09 de julho de 2025, às 13h30, no Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizado na Av. Afonso Pena, n. 4.001, nesta Capital.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2668/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Patos de Minas, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Central de Audiência de Custódia-CEAC da Comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 8 de julho corrente.

- Portaria n.º 2669/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, em audiências por videoconferência, no dia 9 de julho corrente.

- Portaria n.º 2670/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alderico de Carvalho Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 9 de julho corrente.

- Portaria n.º 2671/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Juliana Queiroz Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 26.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, nos dias 9 a 11 de julho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2672/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Corinto, Thiago Diniz Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos.
- Portaria n.º 2673/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, em audiências por videoconferência, no dia 9 de julho corrente.
- Portaria n.º 2674/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itamarandiba, Bruno Ferreira Brás Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 10 de julho corrente.
- Portaria n.º 2675/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Esmeraldas, Marina Kattah, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências da 7.ª Vara Criminal, por videoconferência, nos dias 10 e 11 de julho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria n.º 2676/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ibirité, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004972-37.2023.8.13.0400, no dia 10 de julho corrente, às 8 horas.
- Portaria n.º 2677/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 11 de julho corrente.
- Portaria n.º 2678/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mateus Leme, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0039107-09.2019.8.13.0241, no dia 11 de julho corrente, às 9 horas.
- Portaria n.º 2679/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cambuí, Alexandre Rezende Grillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia, no período de 14 a 28 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 2680/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, Emílio Carlos Walter, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 22 de julho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 2681/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, Pedro Andrade Perillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, no dia 18 de julho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2608/2025, referente à Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard Naves (cooperar/17.ª PJ de Contagem).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2642/2025, referente ao Promotor de Justiça Daniel Magalhães Gomes Macedo (cooperar/6.ª PJ de Poços de Caldas)

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 586/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de julho a 31 de julho de 2025.
- Edital nº 589/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de julho a 11 de julho de 2025.
- Edital nº 590/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 10 de julho a 20 de julho de 2025.
- Edital nº 599/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – Gabinete 015 – Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de julho a 17 de julho de 2025.
- Edital nº 600/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 14 de julho a 13 de agosto de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 563/2025, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Julia de Avila Pinto Coelho Fagundes

2º Giulia Vacchiano Bravo

3º Rafaello Henrique Moreira Taveira

4º Gabriela Cristina Soares Carvalho

5º Camilla Rodrigues Cardoso

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 058/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Bueno Brandão:

1º Giovanna Bonini Simões

- Edital nº 328/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivo:

1º Maria Adriane de Alcântara

2º Gabriela Souza Vicente Marques de Pinho

3º Maria Izabel Giani Baroni

4º Bruna Isabella Gomes Reis

5º Mariana Hohene Santos

- Edital nº 433/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras:

1º Livia Mattar Silva Oliveira

2º Myrhaine Rodrigues de Andrade

- Edital nº 511/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Larissa Hellen da Mata Pimenta

2º Izabella Luzia Moraes Freire

3º Shymenna Vitoria Cardoso Rezende

4º Leticy Daiany Diniz

- Edital nº 515/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Abaeté:

1º Hugo Luz Alves

- Edital nº 543/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Santo de Minas:

1º Lara Aparecida Pinto.

- Edital nº 544/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nanuque:

1º Rhuan Francisco de Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 315/2025, com validade até 3 de julho de 2026:

1º Ramon Schiavon F. Chagas

2º Bruna Botelho Moreira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 478/2025, com validade até 3 de julho de 2026:

1º Lanna Pessata Ferraz

2º Denise Gonzaga Duarte da Silva

3º Markson Clark Pereira Amorim

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 510/2025:

Não houve candidatos aprovados

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 540/2025, com validade até 3 de janeiro de 2026:

Marco Túlio Moura Mendonça

Mariana Aparecida da Silva Ferreira

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Mariana de Mattia Rocha, MAMP 6019-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de João Monlevade, duas vezes por semana, no período de 10/07/2025 a 12/09/2025, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor Raphael Perrelli Gonçalves, MAMP 7488-00, que por motivo de alteração no nome paterno, passou a assinar Raphael Perrelli Muniz.

Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 07/05/2025 que designa Carolina Calhau de Castro e Andrade, Matrícula 1805800, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Barbacena, de modo remoto, cinco vezes por semana: onde se lê “no período de 02/04/2025 a 24/06/2025”, leia-se “no período de 02/04/2025 a 01/08/2025”.

Tornando sem efeito o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 02/05/2025 que designa Ingrid Isabela Dias Alves Basílio, Matrícula 1908700, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 09/07/2025 a 31/07/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATORA.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0086111/2024-82

Recorrente: Promotor de Justiça Leandro Martinez de Castro

Relatora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Advogado: Luís Carlos Abritta, OAB/MG 58.400

Extrato da Decisão: "Em face do exposto, nego provimento ao recurso, nos moldes do artigo 31, inciso IV, b, do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça."

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2025.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2025:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.3859.0156962/2023-62, ID 3152133

Recorrente: Servidora Celma Regina Pereira Santos

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956; Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154.

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, deu provimento ao recurso.

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0128808/2024-11, ID 3152680

Recorrente: Promotora de Justiça Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro

Relator: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Revisor: Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento, em razão da ausência justificada do Relator.

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.3994.0094855/2024-24, ID 3152399

Recorrente: Promotora de Justiça Cleide Pereira da Silva

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso.

3.4 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0023917/2025-53, ID 3152811

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Bocaiuva.

Relator: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

Revisor: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, ratificou a liminar e acolheu a proposta.

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0027048/2024-06, ID 3152197

Recorrente: Promotor de Justiça Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros

Relator: Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira

Revisora: Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento pelo Relator.

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0163489/2023-65, ID 3152080

Recorrente: Servidora Gisleide Gonçalves de Oliveira

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956; Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154.

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, rejeitou a preliminar, homologou a desistência parcial do recurso, e deu provimento ao pleito subsistente.

3.7 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0038455/2025-86, ID 3152822

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Modificação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pouso Alegre.

Relatora: Procuradora de Justiça Thais de Oliveira Leite

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, ratificou a liminar e acolheu a proposta.

4.1 - Proposta do Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Minas Gerais - Área-fim (PGA-Finalístico) - Revisão 2025 - Expediente nº 19.16.3726.0035777/2025-05

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou a proposta com ressalvas.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

6/2025* - ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2025:

Aos 4 (quatro) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, reuniu-se, de forma presencial, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, simultaneamente, por videoconferência, com a utilização da Ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão foi também transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Procurador-Geral de Justiça – Presidente; Reyvani Jabour Ribeiro, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica (após o julgamento do item 3.8 da pauta), Marco Antonio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Mário Drummond da Rocha, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan, Gisela Potério Santos Saldanha, André Estevão Ubaldino Pereira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Thais de Oliveira Leite, Marcos Vinícios Barbosa, Andréa de Figueiredo Soares, Fernando Rodrigues Martins e Marco Antonio Borges. Foram registradas, ainda, as presenças dos suplentes convocados, Procuradores de Justiça Marco Aurélio Nogueira, Jacson Rafael Campomizzi, Derivaldo Paula de Assunção, Luiz Fernando Dalle Varela, Gilvan Alves Franco, Laurides Paz do Nascimento Júnior, Luiz Carlos Teles de Castro e Márcio Luiz Chila Freyesleben. Registraram-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Márcio Heli de Andrade, Almir Alves Moreira e Sérgio Parreiras Abritta. Abertos os trabalhos, a ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2025, foi aprovada, à unanimidade, pelo Órgão Colegiado. Em expedientes recebidos, a Presidência comunicou o recebimento do Ofício nº 078/2025 – PGJMG/COMPOR, subscrito pelo Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos, Coordenador do NUIPIA/COMPOR, solicitando a indicação de um representante da Câmara de Procuradores de Justiça para integrar a Comissão Avaliadora prevista no art. 6º, VII, da Resolução PGJ nº 13/2025. A Presidência indicou, com a anuência do Órgão Colegiado, a Procuradora de Justiça Thais de Oliveira Leite. A Presidência informou, ainda, o recebimento do Ofício nº 795/2025 – CGMP/SCG/DRCG, encaminhado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público e já remetido aos membros do Órgão Colegiado por meio eletrônico, contendo o voto de aprovação à Proposta do Plano Geral de Atuação da área-fim (PGA-Finalístico) – Revisão 2025. Ato contínuo, a Presidência anunciou a retirada da pauta de julgamento dos seguintes expedientes: 3.1, Recurso Administrativo nº 19.16.3859.0156962/2023-62, ID 3152133, interposto pela Servidora Celma Regina Pereira Santos em face da decisão proferida pela Diretoria-Geral que indeferiu os seus pedidos de afastamento por motivo de saúde: em razão da ausência justificada do Relator; 3.3, Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0128808/2024-11, ID 3152680, interposto pela Promotora de Justiça Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro, da 22ª Promotoria de Justiça - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas, em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunto Institucional que fixou a atribuição da referida unidade ministerial para atuar nos autos nº 02.16.0024.0127180/2024-45: em razão da ausência justificada do Relator; 3.5, Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0144401/2023-80, ID 3152061, interposto pelo Promotor de Justiça Roberto Vieira dos Santos em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa que autorizou a averbação relativa ao tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul como Auditor Fiscal somente para fins de aposentadoria, deixando de reconhecer referido tempo para fins de concessão de férias-prêmio: em razão da ausência justificada do Relator; 3.10, Recurso Administrativo nº 19.16.3994.0094855/2024-24, ID 3152399, interposto pela Promotora de Justiça Cleide Pereira da Silva, titular da 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, contra decisão do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, que decidiu pela sua atribuição para atuar na fase de execução nos autos nº 2000790-23.2023.9.13.0001, em trâmite na 1ª Auditoria Militar Estadual, afastando a atribuição da 18ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte (Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Controle Externo da Atividade Policial): em razão da ausência justificada do Relator; 3.13, Proposta nº 19.16.2237.0023917/2025-53, ID 3152811, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Bocaiuva: em razão da ausência justificada do Revisor; e 4.1, Proposta nº 19.16.3726.0035777/2025-05, referente ao Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Minas Gerais - Área-fim (PGA-Finalístico) - Revisão 2025: pela Presidência, a pedido do Coordenador da COPLI, Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, para cumprimento de diligência. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.8 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0014160/2025-40, ID 3152799, interposto pelo Promotor de Justiça R.P.A.B. em face da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público que, nos autos do Processo Disciplinar Administrativo - Portaria CGMP n.º 06/2024, deliberou pela aplicação da pena de disponibilidade compulsória ao processado. Para o julgamento do referido expediente, foram convocados, na qualidade de suplentes, os Procuradores de Justiça Marco Aurélio Nogueira, Jacson Rafael Campomizzi, Derivaldo Paula de Assunção, Luiz Fernando Dalle Varela, Gilvan Alves Franco, Laurides Paz do Nascimento Júnior, Luiz Carlos Teles de Castro e Márcio Luiz Chila Freyesleben. Verificado o quórum necessário, a Presidência dispensou e agradeceu a presença do Procurador de Justiça Márcio Luiz Chila Freyesleben, que se retirou da sessão. Ato contínuo, a Presidência convidou o Procurador Derivaldo Paula de Assunção para assinar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, Expediente nº 19.16.2237.0058325/2024-09, o termo de posse e exercício, na condição de membro suplente da Câmara de Procuradores de Justiça. Na sequência, a Relatora, Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, realizou a leitura do relatório e, após as sustentações orais do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, e do advogado da defesa, Luís Carlos Parreiras Abritta,

proferiu voto no sentido de rejeitar as preliminares suscitadas pela defesa, sendo acompanhada pela Revisora, Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite, e pelos demais membros presentes. No mérito, a Relatora votou pelo não provimento do recurso, com a consequente remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para adoção das providências cabíveis na seara penal, entendimento igualmente acolhido pela Revisora e pelos demais Procuradores de Justiça presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas pela defesa, negou provimento ao recurso e determinou o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis no âmbito penal. Foram registrados os impedimentos do Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho; do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida; e dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Sérgio Parreiras Abritta, Gisela Potério Santos Saldanha, Marcos Vinícios Barbosa e Marco Antônio Borges. Em seguida, a Presidência agradeceu a colaboração e a participação dos suplentes, que se retiraram da sessão. Em seguida, o Presidente e o Corregedor-Geral do Ministério Público tiveram que se retirar da sessão em razão de compromisso previamente agendado, sendo substituídos, respectivamente, pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro, e pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Mário Drummond da Rocha. Dando continuidade ao julgamento iniciado na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2025, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.7 da pauta, relativo ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0156023/2023-81, ID 3152076, interposto pelo Promotor de Justiça César Augusto dos Santos, contra decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa que indeferiu pedido de revisão de averbação de tempo de serviço público prestado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para fins de concessão de adicionais por quinquênio e férias-prêmio. O Relator, Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, e o Revisor, Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado, reiteraram o entendimento anterior, mantendo os votos já proferidos em sessão anterior, no sentido do desprovimento do recurso. A Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite proferiu voto-vista, no sentido de dar parcial provimento ao recurso. Acompanharam o Relator e o Revisor, os Procuradores de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva e Luiza de Marilac Martins Carelos. Na linha da divergência parcial, votaram os Procuradores de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Marcos Vinícios Barbosa, Fernando Rodrigues Martins e Marco Antônio Borges. Manifestou-se de acordo com o provimento do recurso, em consonância com o voto proferido em sessão anterior pelo Procurador de Justiça Almir Alves Moreira, o Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto exarado pela Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite. Foram registrados os impedimentos da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro; do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha; e dos Procuradores de Justiça Luiz Renato Topan, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Rogério Filippetto de Oliveira e Andréa de Figueiredo Soares. Foi registrada, ainda, a assistência do advogado do recorrente, Luís Carlos Parreiras Abritta. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.2 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0082544/2024-70, ID 3152337, interposto pelo Promotor de Justiça Jorge Tobias de Souza, da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora - Defesa do Idoso, em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional que fixou a atribuição da referida unidade para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0014715-26.2024.8.13.0145. O Relator, Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado, votou no sentido do desprovimento do recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Luiz Renato Topan, e pelos demais presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso. Foi registrado o impedimento da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.4 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0143334/2023-80, ID 3152048, interposto pelo Promotor de Justiça Jonas Junio Linhares Costa Monteiro, em face da decisão proferida pelo então Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de Ipatinga, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério Público Federal, ao Senado Federal e à Defensoria Pública do Distrito Federal, para o fim de férias-prêmio. O Relator, Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, votou no sentido da negativa de provimento ao recurso. O Revisor, Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes, posicionou-se dando provimento ao recurso. O Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira, detentor do pedido de vista antecipada dos autos, realizado na 2ª Sessão Ordinária, que ocorreu em 5 de fevereiro de 2025, acompanhou a Relatoria. A Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller votou pelo desprovimento do recurso, acrescentando fundamentos ao voto do Relator. O Relator acolheu os acréscimos apresentados pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. No mesmo sentido da Relatoria, com o referido adendo, manifestaram-se os Procuradores de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan, Gisela Potério Santos Saldanha, Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Thaís de Oliveira Leite, Marcos Vinícios Barbosa, Andréa de Figueiredo Soares, Fernando Rodrigues Martins, Marco Antônio Borges e o Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos pelo Relator, acrescidos os fundamentos trazidos pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. Foi registrado o impedimento da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro. Ato

contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado a proposta de Enunciado de Súmula apresentada pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, nos seguintes termos: Para fins de concessão de férias-prêmio, o tempo de serviço anterior ao ingresso na instituição somente é computável quando se tratar de tempo de serviço público efetivo prestado na administração pública do Estado de Minas Gerais, sendo aplicável aos membros do Ministério Público o disposto no art. 31, § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais". A Câmara de Procuradores de Justiça, por unanimidade, aprovou o enunciado de súmula. Na sequência, a Presidência indagou aos membros do Órgão Colegiado se, considerando a similaridade da matéria do expediente ora julgado com aquelas constantes dos itens 3.6, 3.9 e 3.11, poderiam ser aproveitados os votos já proferidos para esses expedientes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, anuiu à sugestão apresentada, tendo os julgamentos sido realizados nos seguintes sentidos: Item 3.6, Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0005835/2024-69, ID 3152138, interposto pelo Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior em face da decisão proferida pelo então Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço para o fim de férias-prêmio. A Relatora, Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite, votou no sentido da negativa de provimento ao recurso, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa, e pelo Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira. O Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes posicionou-se dando provimento ao recurso. A Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller votou pelo desprovimento do recurso, acrescentando fundamentos ao voto da Relatora. A Relatora e o Revisor acolheram os acréscimos apresentados pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, tendo sido acompanhados pelos Procuradores de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Fernando Rodrigues Martins, Marco Antônio Borges, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan, Gisela Potério Santos Saldanha, Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, e pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos pela Relatora, acrescidos os fundamentos trazidos pela Procuradora de Justiça Nadka Kelly Pereira de Souza Miller. Foi registrado o impedimento da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro; Item 3.9, Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0144397/2023-91, ID 3152059, interposto pelo Promotor de Justiça André Oberg Lemos em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa que indeferiu o pedido de concessão de férias-prêmio referente ao período de serviço público averbado apenas para fins previdenciários. O Relator, Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira, votou no sentido da negativa de provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pela Revisora, Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, e pelo Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira. O Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes posicionou-se dando provimento ao recurso. A Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller acompanhou a Relatoria e apresentou fundamentação complementar, entendimento que foi acolhido pelo Relator, pela Revisora, pelos Procuradores de Justiça Thaís de Oliveira Leite, Marcos Vinícios Barbosa, Andréa de Figueiredo Soares, Fernando Rodrigues Martins, Marco Antônio Borges, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan, Gisela Potério Santos Saldanha e pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator, acrescidos os fundamentos trazidos pela Procuradora de Justiça Nadka Kelly Pereira de Souza Miller. Foi registrado o impedimento da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro; e Item 3.11, Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0143309/2023-76, ID 3152044, interposto pelo Promotor de Justiça Gabriel Costa de Jesus em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa que indeferiu o pedido de concessão de férias-prêmio referente ao período de serviço público averbado apenas para fins previdenciários. A Relatora, Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, votou no sentido da negativa de provimento ao recurso, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira. O Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes posicionou-se dando provimento ao recurso. A Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller acompanhou a Relatoria e apresentou fundamentação complementar, entendimento que foi acolhido pela Relatora e pelos Procuradores de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta, Thaís de Oliveira Leite, Marcos Vinícios Barbosa, Andréa de Figueiredo Soares, Fernando Rodrigues Martins, Marco Antônio Borges, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan e pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela Relatora, acrescidos os fundamentos trazidos pela Procuradora de Justiça Nadka Kelly Pereira de Souza Miller. Foi registrado o impedimento da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro. Em seguida o Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado solicitou autorização para se retirar, o que foi deferida pela Presidência. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.12 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0022296/2025-73, ID 3152808, formulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Caratinga. A Relatora, Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, votou no sentido da ratificação da liminar e do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Procurador

de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira, e pelos demais presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, ratificou a liminar e acolheu a proposta. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.14 da pauta, referente à Proposta nº 19.16.2237.0029667/2025-03, ID 3152815, formulada pela Procuradoria-Geral de Justiça, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Montes Claros. O Relator, Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins, votou no sentido da ratificação da liminar e do acolhimento da proposta, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Marco Antonio Borges, e pelos demais presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, ratificou a liminar e acolheu a proposta. Na sequência, a Presidência informou que, em cumprimento ao § 1º do art. 31 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, foi encaminhada, para ciência dos membros do Órgão Colegiado, a decisão monocrática proferida nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.0838.0130461/2024-33. O Relator, Procurador de Justiça Marco Antônio Borges, solicitou a retirada de pauta do referido item. Em seguida, a Presidência apresentou a sugestão de realização de Sessão Virtual, nos termos do art. 109 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, com o objetivo de agilizar o julgamento de expedientes nos quais haja convergência entre os votos do Relator e do Revisor, desde que não possuam natureza disciplinar e não sejam necessários destaques. A Câmara de Procuradores de Justiça acolheu a sugestão, com a ressalva de que o Revisor deverá inserir, em seu voto, a solicitação de inclusão do expediente na pauta da Sessão Virtual. Ato contínuo, a Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha solicitou à Presidência a relação dos projetos de lei apresentados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais que não tramitaram previamente perante a Câmara de Procuradores de Justiça, relativamente aos mandatos dos três últimos Procuradores-Gerais de Justiça. A Presidente determinou que a Secretaria dos Órgãos Colegiados proceda ao levantamento dos dados solicitados. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 7ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2025.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Inquérito Civil nº 02.16.0002.0187280.2025-94, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JÉSSICA LORENA MOTA SOUSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0002.0244683.2025-71, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ABAETÉ/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0230350.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JUCILENE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0094797.2024-52, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROBERTO PEREIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0244209.2025-98, instaurado em 09/02/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONTROLE CONTÁBIL, CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO LTDA, RAFAEL LOPES CALITO TEIXEIRA, MARCELO MARQUES, ARGERMIRO DE ALMEIDA LEÃO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0244399.2025-62, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO JR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0080360.2024-55, instaurado em 19/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADEMIR COSTA GOBIRA. Promoção de arquivamento em 08/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0244308.2025-94, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO PALMARES.

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0017.0155848.2024-77, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): EDIRAN AMARAL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0017.0155837.2024-83, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): EDIRAN AMARAL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0172515.2025-48, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): SOLDADO DUTRA, SARGENTO SAMUEL.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0244210.2025-07, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FABIANA MARIA LACERDA. Representante(s): CAMILLY LACERDA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0244801.2025-55, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARYEL FRANCA DOS SANTOS. Representante(s): CAIO GOBIRA FARIAS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0028.0207607.2025-89, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0189589.2025-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANDRELÂNDIA. Representado(s): ROSIMERE DE ANDRADE DELFINO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0241253.2025-66, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL ACIA.

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0040.0055567.2024-41, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): A COLETIVIDADE. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0230034.2025-02, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BARBACENA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0212437.2025-15, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBACENA - CREAS. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0244407.2025-37, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO COBUCCI DE PAULA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0023596.2023-20, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ISOLINA MARIA DIAS DA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0244639.2025-78, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0109895.2024-73, instaurado em 20/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): F. L. D, Z. R. D. S, J. R. D. S. Representado(s): P. H. R. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0228669.2025-89, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): S. M. C. Representante(s): L. R. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0243000.2025-85, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. G. D. O.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244443.2025-87, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244727.2025-82, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação:

DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244217.2025-84, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0242267.2025-63, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VILA RICA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0221578.2025-43, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CEFETMINAS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0212114.2025-73, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIMED. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0235364.2025-10, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO OÁSIS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0228168.2025-11, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244744.2025-17, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PITÁGORAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0244756.2025-81, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PITÁGORAS.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0244300.2025-86, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 1. P. D. J. D. P.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0244467.2025-75, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO REVENDEDOR MANTIQUEIRA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0122393.2024-16, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ALISSO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA. - ALLMINI. Cumprimento de TAC ou transação em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244188.2025-85, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244317.2025-94, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244586.2025-09, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação:

FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GRACIEMA ALVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244597.2025-03, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GRACIEMA ALVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244132.2025-45, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244136.2025-34, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244148.2025-98, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244425.2025-88, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E LAZER DE MANTENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244171.2025-59, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MACHADENSE DE COMUNICAÇÃO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244561.2025-05, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GRACIEMA ALVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244613.2025-56, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GRACIEMA ALVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244125.2025-40, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA- FUOM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244434.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO LUZ DO AMANHECER EM CRISTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244446.2025-06, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA - FEOL.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244264.2025-70, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O. D. E. D. E. S. G. M.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0166211.2025-51, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233682.2025-22, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-SM.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0188173.2025-97, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COLÉGIO PAQUETÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0210482.2025-27, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233844.2025-13, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0243767.2025-12, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): A ARCA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0244436.2025-71, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDY BENTO DIOTAIUTI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0244516.2025-45, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERSON GOMES DE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0244542.2025-22, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0211954.2025-36, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): P. P. B. D. R.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244500.2025-03, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244166.2025-97, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0226063.2025-95, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE AIMORÉS. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0164055.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IVONETE REIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0244581.2025-44, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): 99 TECNOLOGIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0174944.2025-29, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): FERNANDA CAMPOS DE PAIVA. Representado(s): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Torna sem efeito a publicação do dia 25/06/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade

Fim nº 78.16.0024.0163739.2025-87.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244162.2025-11, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COPANOR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0222666.2025-52, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244116.2025-89, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJA REFORMA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244281.2025-96, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COPANOR.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244183.2025-26, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0241689.2025-46, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244197.2025-36, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244279.2025-53, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0244098.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GIULIANA TALAMONI FONOFF.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244320.2025-13, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244396.2025-95, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. U. D. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244704.2025-24, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. G.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0243315.2025-85, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. P. Representado(s): W. J. D. S. S. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233208.2025-16, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. D. C. D. S. D. D. P. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0243934.2025-56, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. E. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240200.2025-91, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação:

SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): G. D. G. S. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0235415.2025-82, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. S. B. Representado(s): M. D. G. S. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0242908.2025-16, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. P. L. Representado(s): A. J. V. I. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0180408.2025-38, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0240054.2025-87, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0181115.2025-58, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. N. I. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0244123.2025-94, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0213137.2025-91, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0165509.2025-52, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. C. Representante(s): R. G. C. Arquivamento em 22/01/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 08/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0165509.2025-52.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0244547.2025-64, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EMPABRA EMPRESA DE MINERAÇÃO PAU BRANCO.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017328.2023-58, instaurado em 03/08/2012. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA/MG. Representado(s): LOJAS AMERICANAS S/A. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0032886.2023-27, instaurado em 06/12/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0199945.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS, FABRICIO SOUZA PINTO. Representado(s): 4ª DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL LESTE.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244696.2025-46, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244627.2025-66, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRITO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244642.2025-49, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244635.2025-44, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARAPÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244644.2025-92, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IGARAPÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244629.2025-12, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244653.2025-43, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0220516.2025-96, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0244404.2025-73, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0174481.2025-69, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO. Representado(s): KESIA AMARA GOMES ALVES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0174466.2025-86, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BUENO EULÁLIO FERREIRA. Representado(s): JEAN CARLOS AMORIM.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0108105.2024-52, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA CORREA. Representante(s): MARILDA DE ALMEIDA CORREA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0221547.2025-84, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR SOARES BASTOS. Representante(s): NATIELE BASTOS DOS REIS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0073.0152528.2024-25, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREAS-ENGENHEIRO NAVARRO. Representado(s): EMANUELLE CRISTINA SIQUEIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0074.0223379.2025-64, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGUSTO PEDRO SOARES.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0082.0094601.2024-85, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0167408.2025-95, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. B. D. S. Representante(s): A. V. D. F, L. V. D. S, J. D. D. D. S, J. A. V. D. S. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0149359.2024-93, instaurado em 21/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ALVES DE SEIXAS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0082.0094636.2024-68, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0082.0094571.2024-22, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GEOVANA FERREIRA DUARTE. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0084.0091094.2024-38, instaurado em 07/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOÃO BATISTA VILAS BOAS. Representado(s): MUNICIPIO DE BOTELHOS. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0090.0180201.2025-78, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): VALE S.A. Representado(s): ENOQUE SOARES JÚNIOR.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0045.0100666.2024-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IDELFONSO DE ASSIS GONZAGA.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0103.0244343.2025-22, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. I. F. B. Representado(s): J. L. F. B, L. F. M.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0144540.2024-67, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): JOSÉ REIS DO COUTO, ANTÔNIO ALCEU DO COUTO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- nº 02.16.0123.0243768.2025-77, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROSIMERE ALVES PEREIRA PIMENTA, WELDERSON LOPES DOS SANTOS.

- nº 02.16.0123.0243815.2025-69, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA DASDORES SILVA RODRIGUES, EDWILSON DIAS RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0200368.2025-20, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ILDO GOMES TEIXEIRA SOBRINHO. Representado(s): MUNICIPIO DE AGUA BOA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0243800.2025-33, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): BRUNO DE OLIVEIRA SILVA DORNELAS. Representado(s): ULDA DE OLIVEIRA SILVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0243548.2025-32, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): VALDIR JACO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0244096.2025-77, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA ROMUALDA SIMOES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0243817.2025-44, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NORA NEI ANGELO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0243395.2025-89, instaurado em

04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): RODRIGO CLEMENTE DA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0244107.2025-71, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CUSTODIO LUIZ NEVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0243386.2025-41, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANA DE SOUZA DA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0189500.2025-60, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA, HOSPITAL CASU IRMÃ DENISE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0134.0120913.2024-60, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0140.0223359.2025-02, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA, NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0240207.2025-64, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JUNIA EDUARDA DE MELO E ADÃO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): L.M.A. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0243807.2025-58, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): J. P. S. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0207141.2025-84, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0155.0200052.2025-21, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITTOR HUGO ASSIS MASCARENHAS SANTOS. Representante(s): LÚCIA DE ASSIS CLÁUDIO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU. Arquivamento em 24/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0155.0200052.2025-21, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITTOR HUGO ASSIS MASCARENHAS SANTOS. Representante(s): LÚCIA DE ASSIS CLÁUDIO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU. Arquivamento em

07/07/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0172.0200456.2025-85, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ªPJ DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0210367.2025-39, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCOS ROBERTO BORGES POSSATI. Representado(s): LUCIA HELENA BORGES POSSATI. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº 02.16.0172.0077009.2024-68, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL. Representado(s): BOA ESPERANÇA AFM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0182.0174505.2025-69, instaurado em 28/04/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0004323.2022-24, instaurado em 05/07/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES. Representado(s): GLAUCIENE ROSÂNGELA SILVA. Interessado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CRAS CASA GRANDE. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0157424.2024-51, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREPARO CURSOS PROFISSIONALIZANTES, RH CONTAGEM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0244567.2025-85, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CASA DE APRENDER - BERÇÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0244574.2025-90, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE BETIM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0244588.2025-03, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RAGONEZI SERVICOS E INDUSTRIALIZACAO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0244599.2025-94, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PHARMED SERVICOS E INDUSTRIALIZACAO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0244462.2025-10, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): SENAC UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP BETIM.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0238758.2025-13, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0227414.2025-72, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0241044.2025-80, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SÂMIA CAROLINA ARANTES ORECHIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0191297.2025-90, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAFAELA ALEXANDRA DE SOUZA RAMOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0229617.2025-52, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA DA GLÓRIA VALPATO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0244610.2025-77, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0239397.2025-26, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): C. T. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0210943.2025-44, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): F. R. D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0241616.2025-59, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0237073.2025-91, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BIANCA SABRINA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0194.0239606.2025-85, instaurado em 10/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADRIANA ASSIS SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0208.0242320.2025-34, instaurado em 14/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, MUNICÍPIO DE CRUZILIA, PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0209.0091979.2024-07, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INIMUTABA MG, NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0207903.2025-61, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GEOVANI DE OLIVEIRA COSTA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0101524.2024-76, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NAIR MATOSO DE MOURA. Representante(s): CRAS DO MUNICÍPIO DO MORRO DA GARÇA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0072766.2024-02, instaurado em 19/04/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIANA OLIVEIRA DE SÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0130772.2024-57, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PEDRO GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0216.0244274.2025-55, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0216.0244294.2025-97, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0216.0244341.2025-89, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0244625.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): PAULO CÉZAR PIRES.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0190484.2025-70, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0217560.2025-02, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0218282.2025-11, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ANA PAULA ALENCAR RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0181569.2025-19, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA, YCARO CARLOS PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0161953.2024-28, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATAMA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0223444.2025-20, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARMO DA MATA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0244624.2025-27, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RAIMUNDO VIEIRA DA ROCHA FILHO. Representante(s): DE OFICIO.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0241.0100862.2024-52, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): RAFAEL PAULO SOARES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0244429.2025-77, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): RITA DE CASSIA XAVIER LIMA ALARCAO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0244632.2025-28, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): JOSE UELINGTON DE SOUZA BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0244406.2025-19, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0244650.2025-27, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): SILVANA DE OLIVEIRA SOUZA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0244662.2025-91, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ROBERSON TEIXEIRA FERNANDES JUNIOR.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0083949.2024-28, instaurado em 08/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0251.0244792.2025-69, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0244791.2025-79, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ROSILENE MORAES PEREIRA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0243447.2025-78, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0244297.2025-20, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSÉ COUTO CASTRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0123282.2024-27, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0271.0059787.2024-14, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AGNALDO FELICIO DA SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0105.0104444.2024-25, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): KAUAN SATHLER SILVA. Representado(s): POLICIAIS PENAIAS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0244603.2025-81, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0242937.2025-55, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0238755.2025-86, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0238874.2025-74, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GUANHÃES.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0283.0189031.2025-12, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): JOÃO BATISTA DA COSTA. Representante(s): JÉSSICA APARECIDA COSTA, BEATRIZ APARECIDA DA COSTA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0243314.2025-54, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EDUARDO HENRIQUE DE SENA SIRIO, DAVI LUCAS SENA SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARIO CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0243290.2025-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ELIABE MOISES RODRIGUES VILELA. Representante(s): DEBORA DA SILVA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0114.0236847.2025-38, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): LAR EMANUEL. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0114.0236835.2025-71, instaurado em 31/03/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE IBIRITÉ. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0187240.2025-76, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THALIA GOMES RODRIGUES. Representante(s): CONSLEHO TUTELAR DE IBIEITÉ - 3ª SEÇÃO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0180483.2025-58, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELLE DAMASO PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0201159.2025-96, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARTHUR BENICIO. Representante(s): GRASIELE LEONOR SIMÕES. Petição inicial em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0240629.2025-90, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): WALDAIR WILLIAM PEREIRA. Representante(s): TAYSLA LORENA CENA PEREIRA. Petição inicial em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0244775.2025-44, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0186125.2025-06, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HENRIQUE LAZAROTTI DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0156163.2024-11, instaurado em 12/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANO PINHEIRO PEDROSA. Representado(s): CRECHE RECANTO FELIZ. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0114.0232575.2025-49, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMPO LINDO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0114.0232298.2025-59, instaurado em 13/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE MÁRIO CAMPOS. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0194405.2025-39, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS, ELOA BEATRIZ SANTOS ALVES SIQUEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0187004.2025-46, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JHENIFFER ANDRADE ANGELO, DAVI ANDRADE ANGELO, SAMANTHA DE ANDRADE CATARINA FILHO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 1ª SEÇÃO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0145864.2024-82, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KETHLEN CRISTINA LINHARES OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE - 2ª SEÇÃO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0170911.2025-94, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. D. O. D. J. G. Representante(s): C. T. D. I. 3. S. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0179019.2025-65, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VINICIUS RODRIGUES SIMAO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0301.0052718.2023-57, instaurado em 19/08/2022. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): ENRIQUE ROCHA SOLLA. Representante(s): GUSTAVO ADELHO BISPO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0309.0179894.2025-38, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0309.0186401.2025-16, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N.F.R.X. Representante(s): DANIELA CORREIA REIS. Representado(s): À APURAR.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CAMPOS COUTINHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0167808.2025-07, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICE VITORIA FERREIRA VIANA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0244679.2025-73, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0201917.2025-68, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLAS MARCELINA SILVA SILVEIRA, CLAUDINEI DE ALMEIDA LIMA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0244706.2025-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0313.0244716.2025-44, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0244242.2025-50, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA., ZAMIRA MARIA PEREIRA BARBOSA, RITA DE CASSIA PEREIRA GOMES.

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0210936.2025-25, instaurado em 05/08/2021. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0244453.2025-81, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRACEMA TAYROVITE SADITE LUIZ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0040756.2023-94, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMARILDO.

Representado(s): HOSPITAL MÁRCIO CUNHA. Interessado(s): ARTHUR MEDEIROS DA SILVA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0191261.2025-83, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0230828.2025-26, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAQUEL BRETAS DE OLIVEIRA MARTINS. Representante(s): VIVIANE BRETAS DE OLIVEIRA MARTINS. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL PADRE CÍCERO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0230398.2025-93, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MANOEL IZÍDIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0231092.2025-76, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ISABELLA BORGES DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0240294.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, YASMIM RODRIGUES DA SILVA, ISABELLY RODRIGUES DA SILVA, MANUELLY VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA, ENZO DANIEL DA SILVA, ARTHUR MIGUEL DA SILVA, THÉO LUCCA DA SILVA CARDOSO, AYLLA SOPHIA DA SILVA, RAVI YURI RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0180681.2025-69, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ARTHUR DIAS LOPES, SAMUEL DIAS LOPES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0232062.2025-16, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEIDMAR DE LIMA.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0317.0186243.2025-63, instaurado em 06/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0317.0186817.2025-13, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA Nº 752110022025-8. Representado(s): MD PREDIAL, SAAE DE ITABIRA, MUNICÍPIO DE ITABIRA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244083.2025-44, instaurado em 26/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEOCADIA MARIA RODRIGUES BRAGA. Representado(s): EDSON DE SENA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0236173.2025-54, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244100.2025-70, instaurado em 29/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0184331.2025-53, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CARLOS DE JESUS SOARES. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244302.2025-48, instaurado em 02/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JURANI DOS SANTOS LIMA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244128.2025-90, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MINERAÇÃO BRASILEIRA REUNIDAS S.A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0244193.2025-81, instaurado em 03/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SAFM MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0238335.2025-71, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0017914.2023-34, instaurado em 29/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0324.0009661.2022-97, instaurado em 19/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL GICOVATE. Representado(s): CAMILO ALBERTO RIBEIRO DA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0099300.2024-22, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0008819.2022-70, instaurado em 28/09/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOUTOR GASPAR LISBOA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0240787.2025-21, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR SEBASTIÃO PEREIRA RENNÓ. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0327.0244514.2025-24, instaurado em 16/03/2014. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0330.0198158.2025-26, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMONTE. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0225451.2025-54, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Petição inicial em 07/07/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0241867.2025-67, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO USIMINAS S.A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0234452.2025-64, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0173292.2025-56, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ISAURA FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAUNA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0199591.2025-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANNA CAROLINA LOPES MAIA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0243415.2025-18, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0230683.2025-14, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTABELECIMENTO AVENIDA 15, 1123.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0230603.2025-40, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTABELECIMENTO RUA 11, 191.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0230606.2025-56, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTABELECIMENTO RUA 11, 250A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0230621.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTABELECIMENTO AVENIDA 13, 717.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0043872.2023-36, instaurado em

06/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE CALAZANS PINHEIRO OLIVEIRA. Interessado(s): HARLEY CALAZANS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/06/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0050858.2023-04, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0182615.2025-41, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LESLAINE SENA NEVES ORNELAS. Interessado(s): DARLAN GONÇALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0063397.2024-60, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AILTON MAXIMIRO. Representado(s): EDICAR PINTURA AUTOMOTIVA. Arquivamento em 24/06/2025.

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0362.0244395.2025-70, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO - AMEC.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0047150.2023-60, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA. 612490062023-0. Representado(s): ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO - AMEC, AMEC. Arquivamento em 07/07/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 08/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0047150.2023-60.

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0244447.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): LOHAN VINÍCIUS DELFINO FERREIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

- nº 02.16.0362.0234198.2025-63, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): KETLEN TAIANE SANTANA BATISTA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0215623.2025-98, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MAYCON JUNIO TOMAZ DA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0244361.2025-33, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): BERNARDO PEREIRA SILVA, THÉO AUGUSTO PEREIRA SILVA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0244180.2025-35, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): LAIS FIGUEIREDO VIEIRA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- nº 02.16.0145.0236042.2025-90, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0020356.2023-52, instaurado em 22/03/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOÃO BATISTA MOREIRA DE BARROS. Representado(s): CESAMA CIA DE SANEAMENTO E PESQUISA DO MEIO AMBIENTE. Insubstância da infração em 07/07/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0209830.2025-45, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HS CONSÓRCIOS - ALVO RECURSOS FINANCEIROS. Interessado(s): THASLLYNE PAULA DE MELLO MONTEIRO ALVES. Arquivamento em 07/07/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020026.2023-55, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MOTEL NUMBER ONE. Insubstância da infração em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0244464.2025-33, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0244483.2025-05, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRAACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0240907.2025-42, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239704.2025-28, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0234996.2025-74, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0244450.2025-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239533.2025-86, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239322.2025-60, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0232537.2025-22, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0232491.2025-03, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0230375.2025-02, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0145.0187981.2025-71, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): A. A. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0239754.2025-67, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Representado(s): GABRIELA BAPTISTA INÁCIO DA SILVA. Interessado(s): EMANUELLY BAPTISTA INÁCIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0239729.2025-63, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): DAVI ANTÔNIO VIEIRA QUINA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0239493.2025-33, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): F. A. R. Representante(s): N. A. R. Representado(s): S. R. D. E. D. J. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0238504.2025-61, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD/JF).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0244280.2025-85, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): D. Q. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0235389.2025-67, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0244327.2025-46, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0210427.2025-22, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0223877.2025-40, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0382.0188045.2025-26, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PODER PÚBLICO MUNICIPAL - CIDADE DE RIBEIRÃO VERMELHO.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0244138.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): WELINGTON FELICIO DE PAULA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0186736.2025-75, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRLÉA KLEIN HERINGER BRUNO RENAUD. Representado(s): GRIMALDO HERINGER, JOÃO PAULO, ANDERSON PÓVOA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109670.2024-79, instaurado em 26/10/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0145900.2024-51, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0121177.2024-18, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. E. P. J. N. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0400.0244373.2025-29, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0400.0244401.2025-49, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PRESÍDIO DE MARIANA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0400.0244423.2025-37, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARIANA.

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0400.0083822.2024-59, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0400.0079891.2024-61, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARIANE LILIAN FRAGOSO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0400.0229042.2025-92, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DONA ALBERTINA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0400.0090174.2024-34, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PEDRO PAULO TELLES LEÃO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0407.0244695.2025-40, instaurado em

07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PYETRA KAIRURY GARITO DA CRUZ, NICOLLY SOPHIA GARITO DA CRUZ E ENZO PIEERY GARITO DA CRUZ.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0417.0182224.2025-13, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RONALDO DE OLIVEIRA.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: CAMILA GRUTILA DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0244553.2025-65, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0221522.2025-35, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): DE OFÍCIO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0418.0096296.2024-34, instaurado em 20/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SUPERMERCADO CANTO POPULAR LTDA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0421.0204328.2025-83, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): EDUARDA SILVA MOREIRA. Representante(s): ROSEMERE APARECIDA MOREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE VIEIRAS.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0230065.2025-84, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA DOS SANTOS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0429.0244205.2025-39, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0432.0123623.2024-45, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): WILLIAN ANTÔNIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0432.0114734.2024-70, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CARLOS EDUARDO DONNABELLA, LUCIMAR FERREIRA DE MORAES, FERNANDO PORFÍRIO SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- nº 02.16.0433.0148730.2024-74, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "DE OFÍCIO".

- nº 02.16.0433.0155144.2024-41, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA 1ª REGIÃO DE MONTES CLAROS.

- nº 02.16.0433.0180233.2025-83, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA FERNANDA MAIA REIS.

- nº 02.16.0433.0150036.2024-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): "DE OFÍCIO".

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0435.0148897.2024-94, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROBERTO PEREIRA DE CASTRO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0243829.2025-77, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA MARIA TRINDADE. Representante(s): FRANCISCO ANTÔNIO TRINDADE. Petição inicial em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0440.0162327.2024-58, instaurado em 19/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0229979.2025-32, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): RILDO ALVES FERREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0244660.2025-54, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): DACIENE SOLANGE DE FÁTIMA SANTOS.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0447.0204854.2025-41, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0192889.2025-17, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MARIA ALLÍCIA DO NASCIMENTO GERMANO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0219782.2025-57, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): FRANCISCA FERREIRA MACHADO DE SOUSA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RESENDE.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0453.0055301.2024-24, instaurado em 27/08/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0453.0055282.2024-35, instaurado em 15/09/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0244735.2025-37, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOSE RAYMUNDO DE FARIA. Representante(s): 2ºJD DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): IRDEVAN AUGUSTO DE FARIA.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0244541.2025-45, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0244458.2025-55, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARDSON YUKI MELO NAKANO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0183324.2025-24, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENTRO LOGISTICO VM5 LTDA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0471.0190334.2025-35, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARATINGA. Interessado(s): FABIO

ALVES COSTA FONSECA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0470.0244746.2025-63, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, OLAVO REMÍGIO CONDÉ, EDER ANTÔNIO DALOSTO.

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0236352.2025-37, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELI M. LARA. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0244233.2025-37, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0244394.2025-55, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0229179.2025-66, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGUAÇU/MG. Interessado(s): MARGARIDA DE FÁTIMA CUSTÓDIO RODRIGUES, JOSÉ DONIZETTI RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0215231.2025-11, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. P. M, C. E. P. M, M. H. P. M, D. P. M. Representado(s): L. P. M, D. M. M, D. M. C. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0238437.2025-69, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS BORGES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0088886.2024-33, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Interessado(s): L. A. B. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0473.0167761.2025-80, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SABRINA FRANCIELE OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0474.0204089.2025-10, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSSANA MARIA SILVA VIANA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0474.0230874.2025-13, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): GUSTAVO ELÓI DOS SANTOS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0474.0228441.2025-18, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MADALENA RODRIGUES FIGUEREDO MARTINS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0160206.2024-29, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CATARINA TAVARES SILVEIRA. Representado(s): FLORICULTURA SÃO LUIZ. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0091370.2024-22, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): EUDES NEVES MACEDO. Juntada em autos judiciais em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0479.0223703.2025-51, instaurado em 16/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHAREAMENTO ECOLÓGICO RECANTO DA FLORA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 03/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0479.0193926.2025-94.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0479.0244087.2025-18, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0244325.2025-37, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0244430.2025-97, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0196194.2025-81, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): B. C. D. R. C. Representante(s): C. T. D. P. D. M.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0244299.2025-76, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. R. D. S. Interessado(s): R. R. S.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0242207.2025-09, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO À PESSOA COM CÂNCER.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0226374.2025-21, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. J. M. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0149445.2024-46, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): BENJAMIM VAZ CAIXETA DOS SANTOS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0487.0103168.2024-18, instaurado em 24/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRA DE PAJEÚ. Interessado(s): JAMILLY DE OLIVEIRA NEPOMUCENO, JEANE OLIVEIRA NEPOMUCENO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0487.0145916.2024-25, instaurado em 15/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0491.0208295.2025-79, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRALVA, NELSON DANIEL DA COSTA JÚNIOR. Interessado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRALVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0491.0213552.2025-51, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PAULO SERGIO DA SILVA. Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0491.0110369.2024-58, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0491.0110378.2024-09, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0202359.2025-54, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALTER PINHIRO DE AZEVEDO JUNIOR. Petição inicial em 07/05/2025.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0188197.2025-02, instaurado em

07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAQUELLI FERNANDES SANTANA.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0511.0244419.2025-49, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0511.0244427.2025-27, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0511.0244377.2025-19, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0511.0244355.2025-31, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013802.2022-52, instaurado em 15/01/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244103.2025-02, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244112.2025-50, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LC ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244115.2025-66, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MESSIAS ALVES DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244097.2025-67, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS JOSE THADEU FIRMINO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244099.2025-13, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s):

WANDEIR FERNANDES DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244105.2025-45, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO LUIZ DE CAMPOS CORDEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244121.2025-98, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÍVIA SOARES MOURÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0244122.2025-71, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO FRANCISCO DE CASTRO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0521.0179206.2025-11, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MINERAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0525.0116444.2024-35, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA HELENA DORNELAS. Representante(s): DIRETORIA ADMINISTRATIVA HCSL. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160814.2024-61, instaurado em 08/11/2021. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0094366.2024-40, instaurado em 21/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETI DE OLIVEIRA. Interessado(s): SILVIA CRISTINA DE CASTRO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0244637.2025-20, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0009879.2022-30, instaurado em 24/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0166845.2025-63, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. K. D. O. Representante(s): C. T. J. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131558.2024-39, instaurado em 22/09/2020. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. R. D. N. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131724.2024-19, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0091927.2024-14, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AIDÉ ANACLETO DA COSTA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0549.0206116.2025-36, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOANA ROSA DE JESUS.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0558.0140396.2024-92, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): EQUIPE DE TRANSIÇÃO JÚLIO GROSSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0558.0188412.2025-87, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ MAURÍCIO DE FARIA PAIVA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0227124.2025-97, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDRÉ LUIZ MARINHO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046320.2023-45, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BLOCO DO URSO, IMOBILIÁRIA JB. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0188838.2025-72, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CARLOS MARTINS VENÂNCIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0190806.2025-92, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVONILCE CONDE DA SILVEIRA MARTINS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0188453.2025-88, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROBERTO NEVES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0607.0244605.2025-06, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÓVEIS BG LTDA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0244589.2025-40, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CAREAÇU. Interessado(s): 3 PILARES CONSTRUTORA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0620.0219101.2025-98, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ÀS ALIANÇAS INTERSETORIAIS- CAOTS. Representado(s): FUNDAÇÃO RIO SAPUCAÍ DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0226984.2025-75, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO MIGUEL LEMOS FRANCISCO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0620.0244507.2025-32, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0243672.2025-64, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LARA MORAES CARVALHO. Representante(s): MAYRA EDUARDA DOMINGUES DE MORAES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PINHEIRO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0155301.2024-78, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): VALMIR RAIMUNDO MENDES. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CORDISLÂNIDA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0194361.2025-62, instaurado em 20/03/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): JANAINA APARECIDA DA SILVA COSTA. Juntada em autos judiciais em 07/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMOES

- Inquérito Civil nº 02.16.0627.0105577.2024-41, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NM. Representado(s): SIDNEY MIRANDA SOUSA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0160394.2024-52, instaurado em 21/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KATRINI MARTINS DA SILVA, KAUE MARTINS BENEDITO DA SILVA, KAUANI MARIA MARTINS DA SILVA, KAUA MARTINS FARIA. Representado(s): NATALINA MARTINS DA SILVA. Interessado(s): ROSANGELA MARTINS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0637.0157189.2024-63, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): KELI DA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL DR. EMILIO ABDON POVOA. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0244572.2025-08, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MATEUS ALVES DE QUEIROZ. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0194900.2025-55, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CHEILA GOMES PEREIRA MOTA. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0647.0244005.2025-52, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0209993.2025-56, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MGS MINAS GERAIS SIDERURGIA LTDA. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0183928.2025-38, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0192934.2025-26, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): JANE MATOS ALVES BRANDÃO. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): BRUNO ALVES PARREIRA RAIMUNDO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0177668.2025-84, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL LEONARDO DE OLIVEIRA, HÉRICA VICTORIA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRÉ. Representante(s): CACIO LEONARDO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0182495.2025-26, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIANA FERNANDES. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0179424.2025-08, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): TERTULIANO DA ROCHA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0244747.2025-85, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0156621.2024-17, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ISABELLA SALOMÃO ALMEIDA, MATEUS SANTOS SOUZA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0165243.2025-20, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ADÍLIO DE SOUZA, PABLO ROSA FERREIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 08/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0234221.2025-80, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMBURATIBA. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0180046.2025-68, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0693.0083176.2024-19, instaurado em 02/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANGELA REGINA DOS SANTOS AZEVEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004357.2022-10, instaurado em 30/05/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

- Processo Administrativo nº 02.16.0696.0186655.2025-60, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DÉCIO ARAPORÃ.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0699.0244328.2025-57, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0699.0244534.2025-24, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0191699.2025-40, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F. D. R. M. Representante(s): L. E. F. D. R. Representado(s): C. N. S. D. D. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0165347.2025-49, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. E. D. S. G. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0173854.2025-56, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. S. F. Representado(s): J. M. S, J. S. F. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0101295.2024-85, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. V. S. D. R. Representado(s): A. A. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0101211.2024-25, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. Representado(s): E. M. A. B. D. M. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0701.0196577.2025-94, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. V. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0212483.2025-17, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. D. A. F, M. E. F. D. A. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U. M. Representado(s): V. N. D. A. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0147008.2024-62, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. V. S. D. O. Representado(s): M. T. D. S. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0189270.2025-51, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. C. D. S. G, A. M. C. D. S. G. Representado(s): A. D. S. G, A. H. D. C. S. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0188816.2025-87, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. L. T. L, P. A. M. S, M. W. J. T. L. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U. M. Representado(s): E. M. N. S. B. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0244659.2025-08, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): EDNO JOSE DE OLIVEIRA, TONY MARRONE DIAS OLIVEIRA, ALEXANDRE HONORATO FRAGA, NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0244298.2025-55, instaurado em 12/04/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): ABNER AUGUSTO DE FARIA, EDMAR ANTÔNIO DE ÁVILA, JAIME MANOEL DE ÁVILA, JOSE BATISTA PERES, NILTON RIBEIRO, OTÁVIO NOE CARNEIRO, SAUL ALVES CARNEIRO, SAUL ALVES CARNEIRO JUNIOR, SILVÉRIO ALVES CARNEIRO, URCIANO GOMES DE OLIVEIRA, VIRMONDES FURTADO DE SOUSA JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0244535.2025-64, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0242962.2025-49, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0244689.2025-09, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0241033.2025-43, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0183801.2025-12, instaurado em 17/11/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0244257.2025-95, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0244340.2025-91, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): N. I.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0244520.2025-91, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. J. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0244728.2025-59, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. D. O. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. J. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0244737.2025-10, instaurado em

- 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. C. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): B. D. S. S.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0244763.2025-84, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): B. D. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0220182.2025-42, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. L. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): O. L. D. S. Arquivamento em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243878.2025-62, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. P. A. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. F. Petição inicial em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0220917.2025-82, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. D. S. Arquivamento em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0242683.2025-26, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. T. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. F. D. C. Arquivamento em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0244420.2025-75, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. F. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0244697.2025-23, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. D. F. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. B. D. F. B.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0214252.2025-05, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. C. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. M. D. S. Arquivamento em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0241660.2025-02, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. M. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. O. P. Arquivamento em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0215787.2025-76, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. L. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 07/07/2025.
 - Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243104.2025-08, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. P. N. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDIELSON SOUSA LARANJEIRA. Petição inicial em 06/05/2025.
- Torna sem efeito a publicação do dia 08/07/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0231703.2025-54, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANONIMO. Arquivamento em 07/07/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0243903.2025-66, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA MARIA NUNES MARIANO. Arquivamento em 07/07/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 08/07/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0243903.2025-66.

RESPONSÁVEL: JADIR CIRQUEIRA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0217491.2025-84, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0244549.2025-53, instaurado em 01/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): P. D. J. D. C. D. P. M.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0244527.2025-37, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): N. I.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0704.0244481.2025-22, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): DENILSON SOUZA LEITE.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0229929.2025-04, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FERNANDO CARDOSO ADJUTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0229935.2025-36, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DIVINA FRANCISCO MACIEL SIQUEIRA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0239320.2025-26, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 07/07/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0159494.2024-67, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO WASHINGTON GOMES SABINO. Juntada em autos judiciais em 02/07/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0244260.2025-97, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO ANANIAS DA SILVA.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0720.0244167.2025-09, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): J. F. R.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0720.0244175.2025-84, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 07/07/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0720.0244201.2025-61, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0230857.2025-25, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANGÉLICA DAS DORES SILVA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0201263.2025-74, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JACIARA SOARES PEREIRA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0002.23.000114-7, instaurado em 15/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: AIMORES

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.13.000010-9, instaurado em 18/06/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS (ADMINISTRAÇÃO 2009/2012), URBIS - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.17.000037-3, instaurado em 09/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARGEMIRO DE ALMEIDA LEÃO, CONTROLE CONTÁBIL, CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO LTDA, MARCELO MARQUES, RAFAEL LOPES CALITO TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.25.000003-5, instaurado em 07/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): KARINE PIROPO DOS SANTOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.25.000005-0, instaurado em 07/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): ISRAEL JUNIOR GONCALVES COMBUSTIVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.25.000004-3, instaurado em 07/07/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): SILVÉRIO DE ARAÚJO VIANA - ME.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.22.000134-3, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0042.25.000016-5, instaurado em 07/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): C. J. D. M., K. R. T.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.002979-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.018099-2, instaurado em 23/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.015190-0, instaurado em 26/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.012116-6, instaurado em 11/04/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.010086-1, instaurado em 10/10/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ILMA LOPES ROSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.005277-1, instaurado em 24/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BASE-R (RENATO BARBOSA DA SILVA ME), INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA (IJUCI), SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUASE/MG. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021432-2, instaurado em 06/09/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): OI DOCTOR SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021433-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DIVINO BIOMERCADO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014688-6, instaurado em 27/08/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): PRATA FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.009230-4, instaurado em 22/10/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): PAULO HENRIQUE DE SOUZA. Representado(s): CERESP - GAMELEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021434-8, instaurado em 02/03/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO).

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001578-4, instaurado em 02/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CIBERLITA RAMOS MORADA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001582-6, instaurado em 02/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): LEDA PEREIRA FILIPE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.004890-0, instaurado em 09/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): DIVINA MARIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006714-0, instaurado em 09/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA DAS DORES SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013938-6, instaurado em 14/11/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARTA MARIA DE FREITAS DESMOLIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013978-2, instaurado em 14/11/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA DA PENHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013092-2, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOÃO PROCÓPIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013706-7, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): LÚCIA MARIA FORMAGGINI DE PAULA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.008677-7, instaurado em 04/10/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.010072-5, instaurado em 17/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FHEMIG - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MG, HOSPITAL JULIA KUBITSCHK. AJUIZADA AÇÃO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.25.000805-9, instaurado em 24/06/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): C. J. D. M., K. R. T. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 07/07/2025.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0143.20.000158-2, instaurado em 14/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE. Representante(s): LUIZ UILTON DE SOUZA. Representado(s): GUSTAVO DE SOUZA GONÇALVES,

MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001289-2, instaurado em 23/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANE CRISTINA TEIXEIRA ANDRADE. Representado(s): LEILA, MARCONI, RAQUEL, WANDERLEI. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002259-4, instaurado em 10/09/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIENE APARECIDA MOREIRA DE SOUSA. Representado(s): VITOR MOREIRA DE SOUSA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.002183-0, instaurado em 14/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. Representado(s): C. -. C. D. A. D. M. G. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002754-8, instaurado em 24/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): R. M. Representado(s): S. M. D. S. D. C. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.24.000140-1, instaurado em 02/04/2025. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000448-2, instaurado em 11/03/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): ANA PAULA VALADARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000535-6, instaurado em 15/04/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.24.000068-0, instaurado em 26/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): INSTITUTO GENIAL DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 07/07/2025.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0251.22.000038-3, instaurado em 11/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.22.000007-8, instaurado em 31/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): STELA MARIA VIEIRA DA SILVA. Representado(s): EDIO DONIZETE LEME - PREFEITO MUNICIPAL DE

TOLEDO-MG. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0251.23.000088-6, instaurado em 30/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PERICLE MAZZI FILHO. Representado(s): JOÃO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA-MG. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.23.000116-5, instaurado em 06/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CILENE FERREIRA RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0251.24.000023-1, instaurado em 04/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDWIN GABRIEL DEGLANE NUNEZ, RAQUEL DE PAULA SANTOS DIAS. AJUIZADA AÇÃO em 07/07/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0251.23.000151-2, instaurado em 06/05/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): RAQUEL TOMAZ SANTOS. Representado(s): COPASA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0251.22.000031-8, instaurado em 09/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ESTELA MARIA VIEIRA DA SILVA. Representado(s): EDIO DONIZETE LEME - PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO-MG. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.24.000055-6, instaurado em 09/05/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): F. M. D. S. Representado(s): M. D. F. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/07/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.19.000376-8, instaurado em 26/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEOCADIA MARIA RODRIGUES BRAGA. Representado(s): EDSON DE SENA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000259-2, instaurado em 29/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000001-8, instaurado em 02/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JURANI DOS SANTOS LIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000202-0, instaurado em 29/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA. Representado(s): APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000215-2, instaurado em 03/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAFM MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000382-0, instaurado em 18/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO BRASILEIRA REUNIDAS S/A. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000005-2, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CASSIA MIRENE PEREIRA DOS ANJOS, ENOCH VINICIUS CAMPOS DE LIMA, MUNICÍPIO DE JAIBA. AJUIZADA AÇÃO em 07/07/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.000869-5, instaurado em 10/06/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MOTEL NUMBER ONE.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.24.000053-2, instaurado em 07/07/2025. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.24.000138-1, instaurado em 07/07/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.24.000186-0, instaurado em 07/07/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.16.000447-7, instaurado em 09/03/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EDSON DIAS DA COSTA, ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO. MIGRADO PARA MPe em 08/07/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.16.000584-2/003, instaurado em 13/04/2016. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): RECURSO SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL. Reclamado(s): POSTO MOCAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 16/05/2025.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.18.000141-2, instaurado em 18/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MATHEUS MONTENEGRO BORGES VILARINHOS BARBOSA. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000404-9, instaurado em 08/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHRISTIANE WANDERLEY DUARTE ALVES, MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000066-8, instaurado em 09/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RONALDO SERGIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000266-0, instaurado em 17/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000194-0, instaurado em 19/04/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO DE CASTRO MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000359-7, instaurado em 14/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROBERTO TRAVENZOLLI ABREU DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.24.000112-8, instaurado em 12/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTAZ MUANES ZAIDAN. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000310-0, instaurado em 22/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000289-2, instaurado em 24/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LESSA ENGENHARIA - EIRELI, MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000075-5, instaurado em 18/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HEITOR PINTO RAIMONDI - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PONTE NOVA. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0231.23.000612-5, instaurado em 14/08/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/06/2025.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0572.24.000023-0, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/07/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000493-7, instaurado em 30/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000494-5, instaurado em 30/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.22.000009-3, instaurado em 23/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OUTROS - A APURAR, PODER LEGISLATIVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.24.000402-7, instaurado em 12/06/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): G. C. R. D. O., O. OFERECIDA DENÚNCIA em 07/07/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001677-9, instaurado em 17/02/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - FUPAC. MIGRADO PARA MPe em 07/07/2025.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nº 4119/2025 - Finanças

Referência: Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0147862.2024-60

Reclamante: ROSÂNGELA ROCHA TOLEDO

Reclamado: BANCO PAN S.A.

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica a reclamante ROSÂNGELA ROCHA TOLEDO para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar nº02.16.0024.0147862.2024-60, registrada em desfavor de BANCO PAN S.A.

Nos termos do §2º do art. 4 da Resolução PGJ nº 57/22, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Investigação Preliminar.

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0625709-73.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado CLÁUDIO BETTONI JUNIOR bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-021721712-001 , nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0963270-63.2020.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LUIZ ANTÔNIO PEREIRA MARTINS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2019-056819106-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 1879739-28.2021.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima ALINE CARLA PEREIRA GUALBERTO, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2021-032878388-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na

promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0354532-33.2023.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima MARIA EDUARDA RODRIGUES FONSECA PEREIRA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-015708573-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5248274-74.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima PAMELA CAROLINE BATISTA FERREIRA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2024-043860864-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5248274-74.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado JUARES BATISTA PEREIRA FILHO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos

noticiados no REDS n.º 2024-043860864-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser

contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5110592-43.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado JULIO CESAR CASTRO DE OLIVEIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2025-021692960-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo

Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Célio Dimas Esteves Ruas, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, notificar a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo n.º: 33.16.0081.0098603.2024-62, instaurado nesta Promotoria de Justiça para: “Apurar suposta situação de risco vivenciada pelos infantes Y.M.A.O, S.H.S.S. e V.L.S.F, mormente pela existência de suposto abuso sexual perpetrado por Y.M.A.O. e V.L.S.F em desfavor de S.H.S.S.”. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) que, não concordando com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 7 de julho de 2025.

CÉLIO DIMAS ESTEVES RUAS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Maria Constância Martins da Costa Alvim, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, notificar a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0081.0239393.2025-07, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre a suposta ocorrência, no Distrito de Viamão, Município de Rio Manso, do crime previsto no art. 32 § 1º-A da Lei n.º 9.605/98.”. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, não concordando com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPE (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPE. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para chegar ao conhecimento da(s) parte(s) interessada(s), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 8 de julho de 2025.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante anônimo autor da manifestação formalizada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, FAZ SABER que a Notícia de Fato MPE nº 02.16.0183.0209606.2025-51, instaurada para apurar “denúncia de averbação e pagamento irregular de triênio das servidoras Vania Patrícia dos Reis Teixeira e Janice da Silva Pereira Bosco, no município de Santana dos Montes, incluindo a referência a triênio informado.” foi encerrada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o (a) notificado (a) poderá apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete situada na Rua Melvim Jones 180, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, ou através do e-mail pj2clafaiete@mpmg.mp.br. Conselheiro Lafaiete, 7 de julho de 2025.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0194.0180949.2025-50

Município: Coronel Fabriciano.

Vítima(s): Starey Victor Lourenço da Silva

Representante(s): Anônimo.

Área(s) de atuação: Crianças E Adolescentes (Cível)

Documento externo originário: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (n.º 749477022025-7).

Descrição do fato: Cuida-se de manifestação recebida através da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (Manifestação n.º 749477022025-7), relatando suposta situação de risco vivenciada pelo adolescente Starey Victor Lourenço da Silva, de 14 anos de idade. Relata o manifestante que o adolescente vive com um idoso desde os 03 anos de idade, contudo, tal idoso não possui a guarda do adolescente, uma vez que não tem condições de contratar advogado. Acrescenta que a genitora do adolescente vive em situação de rua, bem como que o adolescente vai sujo para a escola e não presta atenção nas aulas. Por fim, informou que o adolescente está aguardando a regularização de sua guarda há quatro anos e está na fila para que tal processo seja concluído.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, cientifica o representante anônimo, do arquivamento da citada Notícia de Fato - 02.16.0194.0180949.2025-50. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à Notícia de Fato - 02.16.0194.0180949.2025-50 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 7 de julho de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 33.16.0194.0239606.2025-85

Município: Coronel Fabriciano.

Representante(s): Anônimo.

Representado(s): Adriana Assis Silva

Área(s) de atuação: Crianças E Adolescentes (Cível)

Documento externo originário: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais (n.º 593724032023-2).

Descrição do fato: Adolescentes fora da escola.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, cientifica o representante anônimo, do arquivamento do citado Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 33.16.0194.0239606.2025-85. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - 33.16.0194.0239606.2025-85 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 7 de julho de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins, titular da 15.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da intimação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem intimar a pessoa jurídica ANDRÉ VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.716.352/0001-27, e a todos os interessados para que tomem ciência, na forma do art. 52 da Resolução PGJ n.º 57/2022, c/c o art. 2.º, inciso IV, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 11/2020, para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, recolher em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC o valor da multa correspondente a R\$3.997,92 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição do débito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 33, §6.º, da Resolução PGJ n.º 57/2022, a contar do primeiro dia útil após o último dia da publicação, na forma do arts. 33 e 36 da Resolução PGJ n.º 57/2022.

Descrição dos Fatos: Processo Administrativo instaurado para apurar eventual prática de infração às normas de proteção e defesa dos consumidores pela pessoa jurídica ANDRÉ VEÍCULOS LTDA. em desfavor de adquirentes de veículos que não obtiveram êxito na transferência/regularização da documentação dos bens adquiridos junto ao DETRAN/MG devido a falhas existentes nos sinais de identificação dos veículos e de outros vícios que não foram devidamente informados aos adquirentes contratantes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Governador Valadares/MG, data da assinatura eletrônica.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Ipatinga, Herman Araújo Resende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 706747092024-2, do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0313.0120276.2024-49, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “manifestação anônima junto à ouvidoria 706747092024-2, manifestante relata fabricação e comercializando saneantes de forma irregular, sem cumprir as normas exigidas pelos órgãos de fiscalização competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Esses produtos incluem, entre outros, produtos de limpeza, e estão sendo produzidos em condições precárias e sem os devidos registros e licenças obrigatórias.” Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na 4.^a Promotoria de Justiça de Ipatinga (situada na Rua São João Del Rei, 16/esq. c/ av. João Valentim Pascoal - Centro - CEP 35.160-012 - Ipatinga - MG, telefone 31-3825 3345), das 12 às 18 horas. Informa, ainda, que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Ipatinga, 8 de julho de 2025.

HERMAN ARAÚJO RESENDE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0317.0208224.2025-47, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio do Disque Denúncia, relatando que "a pessoa de OTAVIO WANELLY SILVA GOMES teria sofrido violência policial, por ocasião de sua prisão pelo crime de tráfico de drogas majorado, na data de 29 de janeiro de 2025, Bairro Boa Esperança em Itabira." Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Itabira, 30 de junho de 2025.

JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, torna público o arquivamento, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, no dia 25 de maio de 2025, da Notícia de Fato nº 02.16.0421.0195769.2025-25, instaurada a partir de denúncia anônima formulada/registrada em 01/03/2025 na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sob a manifestação nº 755854032025-6, dando conta de suposta inobservância da Lei Federal nº 11.350/2006, pelo Município de Miradouro, no que tange à natureza do vínculo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) aprovados em processo seletivo público regido pelo Edital nº 002/2023. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão cabe recurso, podendo ser, nesse caso, apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, prazo de 10 (dez) dias, a teor do disposto no art. 7.º-A, §1.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, cujo recurso, se houver, deverá ser protocolado, com as respectivas razões, na Secretaria da Promotoria de Justiça de Miradouro, situada na Rua Coronel Theodoro Pereira do Valle, 14 - Centro - Miradouro - MG, no horário das 12 às 18 horas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, torna público o arquivamento, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, no dia 06 de julho de 2025, do Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000170-5 / Processo SEI nº 19.16.1573.0031142/2022-23, instaurado a partir de denúncia anônima formulada/registrada em 20/09/2021 na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sob a manifestação nº 510252092021-5, visando apurar a regularidade jurídica de

contratações, por parte do Município de Vieiras, da empresa individual Ana Maria de Oliveira Pereira, para o fornecimento de material de limpeza, tendo em vista que a titular da empresa seria genitora do então Secretário Municipal de Administração, Sr. Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão cabe recurso, podendo ser, nesse caso, apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, nos termos da Súmula 13 do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e § 3º do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009. Em caso de recurso, esse deverá ser encaminhado diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170-916.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Prazo de 10 (dez) dias – Comarca de Morada Nova de Minas/MG – Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais

indisponíveis n. 02.16.0435.0148897.2024-94 – Área de Atuação: Saúde. – Noticiante: Anônimo – Assunto: Apurar suposto abandono de incapaz. O Senhor Promotor de Justiça Dr. VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA, vem publicar esta notificação, em razão da decisão de arquivamento do presente Procedimento Administrativo, para, na forma da lei, CIENTIFICAR ao(à) noticiante e demais interessados da decisão. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça de Morada Nova de Minas/MG, situada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, bairro: Centro, em Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0229462/2025-83, com o seguinte objeto: “averiguar a representação feita pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, acerca de aquisição de imóvel rural por estrangeiro, em possível contrariedade à legislação vigente”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Mutum, 7 de julho de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anônimo - Manifestação da Ouvidoria MPMG nº 716222102024-2. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0137890.2024-94, a qual, por despacho ID. MPe nº 2067328 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anônimo - Manifestação da Ouvidoria MPMG nº 705110092024-4. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0137966.2024-79, a qual, por despacho ID. MPe nº 2195483 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: De ofício. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0244617.2025-41, a qual, por despacho ID. MPe nº 4053021 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº 04.16.0556.0145747.2024-69

Representante: De ofício

Representado(s): Juliano Menezes Silveira Lopes e Rosangela Costa Almeida Mendes

A Promotora de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dra. Larissa Oliveira do Prado Souza, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do inquérito civil em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 513743102021-8, para apurar suposta irregularidade na prestação de serviço de médico contratado pelo município de Rio Pardo de Minas para atender a Equipe de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde - Cidade Alta.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 26 de junho de 2025.

LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria da Comarca de Sete Lagoas, Dr. Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha, torna público o presente edital de notificação, por meio do qual dá ciência a quem possa interessar, de que o Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0183928.2025-38 foi arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça e de que, na forma do art. 9º da Lei nº 7.347/85, os autos respectivos serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para reexame da decisão. Informa-se, na oportunidade, que, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85 e do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, os quais, se for o caso, deverão ser remetidas diretamente ao referido órgão colegiado, cujo endereço é Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

CRISTIANO CÉSAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml>

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

- RECURSO Nº 0024.18.009622-4/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CLARO S.A.; Adv.s.: CHRISTOFER DOS REIS SILVA - OAB/MG 131.550, CLINGER SOUSA BARROS - OAB/DF 59.692, DANIELLE PEIXOTO PERDIGÃO - OAB/DF 42.085, JOÃO DÁCIO ROLIM - OAB 822-A, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391, TICIANE

MORAES FRANCO - OAB/MG 89.966; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.19.003835-6/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EBAZAR.COM.BR LTDA.; Advs.: FERNANDO HENRIQUE ANADÃO LEANDRIN - OAB/SP 286.561, KARINE CEZAR PEIXOTO - OAB/SP 357.292, VITOR MORAES DE ANDRADE - OAB 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- RECURSO Nº 0024.25.000762-2/001 (SEI 19.16.2339.0046390/2025-39) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAIO WANDERSON NUNES ALVES - OAB/MG 230.472, GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES - OAB/MG 31.817, ISABELA SILVA MATOS DE LIMA - OAB/MG 232.298, MARIA RAQUEL DE SOUSA LIMA UCHÔA - OAB/MG 62.954; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

- PA-PROCON 0024.25.000809-1/001 (SEI 19.16.2339.0053601/2025-21) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0074.15.000477-3/002 (SEI 19.16.1138.0056403/2025-97) - BOM DESPACHO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO AMIGÃO LTDA.; Advs.: NEIVALDO MACIEL DE BARROS - OAB/MG 95.410; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0105.24.001484-2/001 (SEI 19.16.1203.0055101/2025-35) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RENAN DE SIQUEIRA CHAVES; RECORRIDO(S): BUTECANDO BAR E PETISCARIA LTDA.; Advs.: TAÍS DE ALMEIDA COSTA - OAB/MG 194.777; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0112.23.000109-4/001 (SEI 19.16.1147.0031616/2023-14) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PEG LEV SUPERMERCADO LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARIA ELENA CORREA RODRIGUES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0145.25.000064-6/001 (SEI 19.16.0664.0053022/2025-39) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JUIZ DE FORA GAZ LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: NOELI DAS GRAÇAS DE PAULA ERVILHA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- RECURSO Nº 0223.21.000402-2/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0313.24.000086-6/001 (SEI 19.16.0373.0011779/2024-43) - IPATINGA; RECORRENTE(S): EDMILSON GONZAGA CARDOSO; RECORRIDO(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS; Advs.: MARIA CECILIA BATISTA BAETA CONDESSA - OAB/MG 95.347, RAFAEL EUGÊNIO DOS SANTOS QUIRINO - OAB/MG 119.835; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0342.19.000764-7/001 (SEI 19.16.0528.0047366/2020-91) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA.; Advs.: EMERSON JOSE DOS SANTOS - OAB/MG 117.603; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0407.22.000013-4/001 (SEI 19.16.1267.0014862/2022-10) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): CRISTIAN YURI DE OLIVEIRA E SILVA (BOI NA BRASA); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0407.22.000025-8/001 (SEI 19.16.1267.0015968/2022-24) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): ANTÔNIO MAURÍCIO GARCIA (GARCIA SUPERMERCADO); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0407.22.000026-6/001 (SEI 19.16.1267.0016054/2022-30) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): MARIA GORETE CAMPOS DINIZ (SUPERMERCADO DINIZ); REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LEONARDO ALVES DINIZ; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- PA-PROCON 0407.22.000027-4/001 (SEI 19.16.1267.0016083/2022-23) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): THIAGO DE OLIVEIRA SILVA (CARNES OLIVEIRA); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0407.22.000037-3/001 (SEI 19.16.1267.0016976/2022-65) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): NATÁLIA LOPES DE ALMEIDA (MERCEARIA LOPES); REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: NATÁLIA LOPES DE ALMEIDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- PA-PROCON 0480.23.001130-0/001 (SEI 19.16.1312.0131714/2023-29) - PATOS DE MINAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PATOS AUTO POSTO LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOÃO PEDRO MARQUES PEREIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- RECURSO Nº 0702.18.001917-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RNB BAR E CHOPERIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- RECURSO Nº 0702.19.004036-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAGNA PROTEÇÃO AUTOMOTIVA; Advs.: ALEXANDRE GOUTHIER ALVES PORTES - OAB/MG 123.788; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004037-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LIONS PROTEÇÃO AUTOMOTIVA; Advs.: FELIPE RENAN SIPOLI DE ROSSI - OAB/MG 139.244, JOSÉ ALFREDO ROSSI - OAB/MG 56.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004038-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO SEVEN DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL; Advs.: BETHANIA FERREIRA SANTA CECILIA - OAB/MG 152.777, MAXWELL LADIR VIEIRA - OAB/MG 88.623; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004039-5/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ROYAL STRATTON ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA; Advs.: FELIPE RENAN SIPOLI DE ROSSI - OAB/MG 139.244, JOSÉ ALFREDO ROSSI - OAB/MG 56.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004042-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO PRUDÊNCIA MINEIRA DE PROTEÇÃO MATERIAL AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; Advs.: FELIPE RENAN SIPOLI DE ROSSI - OAB/MG 139.244, JOSÉ ALFREDO ROSSI - OAB/MG 56.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004043-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE UBERLÂNDIA- APROUVUDI; Advs.: FELIPE RENAN SIPOLI DE ROSSI - OAB/MG 139.244, JOSÉ ALFREDO ROSSI - OAB/MG 56.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004044-5/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERIAL DOS CONDUTORES AUTONOMOS E TRANSPORTADORES DE CARGA DO BRASIL; Advs.: FELIPE RENAN SIPOLI DE ROSSI - OAB/MG 139.244, JOSÉ ALFREDO ROSSI - OAB/MG 56.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.19.004046-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGV BRASIL ASSOCIAÇÃO DE AUTOGESTÃO VEICULAR; Advs.: FELIPE RENAN SIPOLI DE ROSSI - OAB/MG 139.244, JOSÉ ALFREDO ROSSI - OAB/MG 56.723; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES
- RECURSO Nº 0702.20.000262-5/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A; Advs.: LUIZ FELIPE CONDE - OAB/MG 310.799; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
- RECURSO Nº 0702.20.003234-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RENATO MACHADO DE REZENDE; Relator:

PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- RECURSO Nº 0702.24.000058-9/001 (SEI 19.16.0807.0053049/2025-75) - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): ANGELA APARECIDA MENDES SILVA DOS REIS EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: WALDIR CECHET JUNIOR - OAB/MT 4.111; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça GERALDO FLÁVIO VASQUES

Presidente da Segunda Turma Recursal: Procurador de Justiça GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml>

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos 12 de junho de 2025, realizou-se, na forma semipresencial, por videoconferência, através do “Microsoft Teams”, a sessão ordinária de julgamentos da Segunda Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), iniciaram às quatorze horas os julgamentos previstos no § 2º, art. 38 do Regimento Interno da Resolução nº 6, de 6 de maio de 2022; e, às quatorze horas e trinta minutos julgaram os feitos em que os advogados assistiram aos julgamentos e fizeram sustentação oral. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, Presidente da Segunda Turma Recursal, os Procuradores de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula e Thaís de Oliveira Leite, advogados, estagiários e servidores. Assistiram aos julgamentos os advogados Tainá Montesanti Demuci - OAB/MG 236.693, e-mail: tdemuci@cmtadv.com.br, RECURSO Nº 0024.24.011769-7/001 (SEI 19.16.2339.0104553/2024-71) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOCALIZA RENT A CAR S/A; e Isabela Campos Takahashi de Siqueira – OAB/SP 348.742, e-mail: Isabela.vidigal@mattosfilho.com.br, RECURSO Nº 0024.21.015497-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Fizeram sustentação oral os advogados Pedro Henrique Archer – OAB/SP 424.194, e-mail: pedro.morgado@maneira.adv.br, RECURSO Nº 0708.16.000105-1/002 - VARZEA DA PALMA; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Roberta Ribeiro Alexandre – OAB/MG 81.415, e-mail: r.alexandre@rolim.com, RECURSO Nº 0024.21.005555-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): IMPERIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Lais Kamil Nogueira, OAB/MG 217.814, RECURSO Nº 0134.20.000406-4/001 (SEI 19.16.1702.0043853/2021-20) - CARATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO COELHO DINIZ EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON MG; Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi – OAB/SP 95.151, e-mail: scattapreta@tortoromr.com.br, RECURSO Nº 0024.20.002773-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO PAN S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Julia Klarmann – OAB/SP 326.408, e-mail: julia.klarmann@soutocorrea.com.br, RECURSO Nº 0024.18.021900-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TAM LINHAS AÉREAS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Fernanda Alvim Ribeiro de Oliveira – OAB/MG 100.914, e-mail: foliveira@azevedosette.com.br, RECURSO Nº 0024.15.001165-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - ACE SEGURADORA S.A.; e, Regis Felipe Campos – OAB/MG 153.831, e-mail: regis.felipe@rivelli.ind.br, RECURSO Nº 0702.20.001710-2/001 (SEI 19.16.0807.0036708/2020-44) – UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): RIVELLI ALIMENTOS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; a Dra. Daniele Camila Martins Braga – OAB/MG 204.318, e-mail: rg@renatagomesadvogados.com.br, embora inscrita para sustentar, não compareceu. Concluídos os julgamentos, chegaram aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram e determinaram providências a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal do Procon/MG.

2.ª Turma Recursal

RECURSO Nº 0024.15.001165-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - ACE SEGURADORA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JOÃO CAPANEMA BARBOSA FILHO - OAB/MG 56.270; Relator:

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e a prejudicial, e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de em R\$219.953,29 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

RECURSO Nº 0024.18.001375-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): LOKAMIG RENT A CAR LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: ARTHUR JOSÉ RAMOS GASPERONI - OAB/MG 80.531; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa, aplicando-a em R\$49.677,74 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

RECURSO Nº 0024.18.009968-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGGA IMÓVEIS LTDA; CONSTRUTORA CASA MAIS S.A.; MAIS HORIZONTES SPE LTDA; Advs.: ALBERT WAGNER ROCHA - OAB/MG 102.663, INGRID TIZONI ALEIXO PITORRA DE GODOI - OAB/MG 153.581, LUIZA CARDOSO PARREIRAS - OAB/MG 134.478; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam, de ofício, a decisão administrativa e determinaram o retorno do feito à origem para seu regular processamento.

RECURSO Nº 0024.18.021900-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): TAM LINHAS AÉREAS S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIA PEREIRA KLARMANN - OAB/SP 326.408, MAURO PEREIRA PIRES - OAB/MG 133.385, PAULA DE BARROS SILVA - OAB/SP 406.165; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa, aplicando-a em R\$ 1.857.644,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta quatro reais e vinte centavos).

RECURSO Nº 0024.19.001542-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): 99 TECNOLOGIA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: ANTÔNIO DA SILVA MATTA JÚNIOR - OAB/MG 178567, GUILHERME KASCHNY BASTIAN - OAB/SP 266.795; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

RECURSO Nº 0024.19.007085-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): DROGARIA WANESSA LTDA. (DROGA CLARA); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELLE CANDIDA DE MELO AMARAL - OAB/MG 116.450, ERASMO HEITOR CABRAL - OAB/MG 52.367; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, não conheceram do recurso.

RECURSO Nº 0024.20.002773-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO PAN S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR - OAB/SP 247.319, LUIZ CLAUDIO SALUSTIANO DE OLIVEIRA - OAB/MG 41.907; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$1.985.282,41 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

RECURSO Nº 0024.20.006879-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): FAST SHOP LTDA.; Advs.: ALEXANDRE MAGNO GASPARINO - OAB/SP 290.082, PAULO CEZAR B. DE ASSIZ - OAB/SP 344.836; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração imputada à empresa e determinaram o retorno dos autos à origem, para arquivamento.

RECURSO Nº 0024.20.012173-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NS2.COM INTERNET S.A.; Advs.: BIANCA ROMANOSKI - OAB/RS 111.877, JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão administrativa de origem, para reconhecer a prática infrativa da NS2.COM INTERNET S.A., consubstanciada na publicidade enganosa por omissão, com base no art. 37 do CDC e no art. 21, III, "n", da Resolução PGJ n.º 57/2022. Por essa razão, aplicaram a multa no valor de R\$ 80.368,66 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e, determinaram a intimação da empresa para conhecimento dessa decisão, cientificando-a ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso.

RECURSO Nº 0024.21.005129-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCUS ANTÔNIO CORDEIRO RIBAS - OAB/SC 9.491, YURI MOREIRA ASSIS - OAB/MG 160.463; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 10.716,32 (dez mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

RECURSO Nº 0024.21.005131-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR - OAB/SP 247.319, LUIZ CLÁUDIO SALUSTIANO DE OLIVEIRA - OAB/MG 141.907, RENATO TORINO - OAB/SP 162.697; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para julgar insubsistente a infração decorrente da ausência de informação sobre a recusa de pagamentos e para reduzir a multa, que aplico em R\$36.527,32.

RECURSO Nº 0024.21.005161-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 34.585,96 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

RECURSO Nº 0024.21.005222-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR - OAB/SP 247.319, LUIZ CLÁUDIO SALUSTIANO DE OLIVEIRA - OAB/MG 141.907; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para julgar insubsistente a infração decorrente da do não atendimento dos clientes no prazo de 15 (quinze) minutos e para reduzir a multa, aplicando-a, assim, em R\$27.395,49 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

RECURSO Nº 0024.21.005420-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA - OAB/SP 427.351, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa, concretizando-a em R\$30.234,90 (trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

RECURSO Nº 0024.21.005555-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): IMPERIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR - OAB/MG 77.467, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam a decisão administrativa e, analisando os fatos imputados à recorrente, julgaram insubsistente a infração, determinando o arquivamento do feito.

RECURSO Nº 0024.21.006155-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE;

RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: PAULO EDUARDO RODRIGUES PIN - OAB/SP 212.320, SARA CRISTIANI DE ARAUJO - OAB/SP 239.816; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduzir a multa ao valor de R\$ 2.838.064,81 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

RECURSO Nº 0024.21.014957-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, PRISCILA PEREIRA GONCALVES RODRIGUES - OAB/RS 67.363; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 10.880,27 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

RECURSO Nº 0024.21.015497-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ISABELA CAMPOS VIDIGAL TAKAHASHI DE SIQUEIRA - OAB/SP 348.742, JESSICA TOLOTTI CANHISARES - OAB/SP 401.294, NICOLE DE BARROS MOREIRA REIS - OAB/SP 274.458, SILVIA VILAS BOAS VENTURA - OAB/RJ 241.868; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da sanção, concretizada em R\$877.916,67 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

RECURSO Nº 0024.23.003732-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSÓRCIO GESTOR MINASCENTRO CHEVAL PERFIL - MINASCENTRO; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: ANNE MARINA OSÓRIO - OAB/MG 132.228, DENIZE DE CASTRO PERDIGÃO - OAB/MG 80.726, LUIZA GOMES REIS - OAB/MG 214.721; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, mantendo inalterado o r. decisum objurgado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO Nº 0024.24.006952-6/002 - (SEI 19.16.2339.0061850/2024-13) - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): KÊNIO DE SOUZA PEREIRA; EMBARGADO(S): SEGUNDA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram os embargos de declaração e, determinaram providência.

RECURSO Nº 0024.24.011769-7/001 (SEI 19.16.2339.0104553/2024-71) - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOCALIZA RENT A CAR S/A; Advs.: LUCIANO BENETTI TIMM - OAB/SP 170.628, TAINÁ MONTESANTI DEMUCI - OAB/MG 449.206; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento, embora por fundamento diverso.

RECURSO Nº 0035.23.000247-5/001 (SEI 19.16.0170.0026788/2023-10) - ARAGUARI; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): IBS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SUCOS LTDA.; Advs.: CARIN REGINA MARTINS AGUIAR SENAMO - OAB/SP 221579; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: CAIO LOMBARDI FAQUETI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, uma vez que a questão já foi objeto de apuração em anteriores processos administrativos federais, para se evitar a dupla apenação pelos mesmos fatos, mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0043.22.000148-1/001 (SEI 19.16.1483.0043394/2022-78) - AREADO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE AREADO; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDILSON EUGENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; LUCIANO VIEIRA DE ANDRADE - GERENTE DO BANCO DO BRASIL EM AREADO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão de arquivamento, reconheceram a subsistência das infrações e fixaram o

valor da multa em R\$ 1.323,25 (mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), possibilitaram a transação e determinaram a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0043.22.000151-5/001 (SEI 19.16.1483.0045070/2022-28) - AREADO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA DE ALTEROSA; Advs.: ADOLFO DOS SANTOS CRUZ - OAB/RJ 133.023; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FRANCISCO DE PAULO DONATO BOLDRINI; RONALDO ALVES DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão de arquivamento, reconheceram a subsistência das infrações e fixaram o valor definitivo da multa em em R\$ 1.823,31 (mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0071.17.000155-7/001 - BOA ESPERANCA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO MARINGÁ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LEANDRO DE FIGUEIREDO DE MELO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, quanto à infração por comercialização de produto com prazo de validade vencido, ratificaram a subsistência e, como consequência, reduziram a multa, concretizada em R\$ 11.863,53 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

RECURSO Nº 0079.22.000183-2/001 (SEI 19.16.1105.0013749/2022-93) – CONTAGEM; RECORRENTE(S): YURI ANTÔNIO DE SOUSA MOREIRA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: COPASA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, por ser a questão tratada nesses autos alheia às relações de consumo e versar sobre direito individual puro, é o Procon-MG incompetente dela conhecer e julgar, motivo pelo qual, mantiveram a decisão administrativa de Id. 2422519 pelo arquivamento do feito. Quanto ao recurso voluntário, negaram provimento.

RECURSO Nº 0079.22.001377-9/001 (SEI 19.16.1105.0074917/2022-79) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ELIEZER MAGNO DE LIMA GOMES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R\$ 3.773,33 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

RECURSO Nº 0079.22.001415-7/001 (SEI 19.16.1105.0075813/2022-40) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, TIAGO CORREA DA SILVA - OAB/SP 206.848; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, por todo o exposto, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

RECURSO Nº 0079.22.001423-1/001 (SEI 19.16.1105.0075987/2022-95) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, por todo o exposto, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 15.192,33 (quinze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

RECURSO Nº 0079.23.002328-9/001 (SEI 19.16.1105.0117481/2023-07) - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RIO GRANDE COMBUSTÍVEIS LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: PAULO SERGIO SOUSA LEITE; VANDERLI PEREIRA LOREDO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: ratificaram o fundamento da decisão de insubsistência submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0105.14.001797-8/001 (SEI 19.16.1203.0028341/2020-17) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO Nº 0105.14.001798-6/002 (SEI 19.16.1203.0028586/2020-95) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a perda do interesse de agir e assim reformaram a decisão administrativa de origem para determinar o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0105.14.001801-8/001 (SEI 19.16.1203.0027009/2020-91) - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DEBBY HELENA SOU CHU - OAB/SP 295.370, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO Nº 0112.18.000380-1/001 (SEI 19.16.1147.0017437/2020-94) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANA GONÇALVES FURTADO - OAB/MG 72.106, DANIEL LOURES SÁ - OAB/MG 118.381; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 22.927,98 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

RECURSO Nº 0112.19.000055-7/001 (SEI 19.16.1147.0017735/2020-02) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANA GONÇALVES FURTADO - OAB/MG 72.106, PATRÍCIA SOARES ANTONACCI - OAB/MG 53.882; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$22.508,84 (vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSO Nº 0112.19.000335-3/001 (SEI 19.16.1147.0017740/2020-61) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADRIANA GONÇALVES FURTADO - OAB/MG 72.106, DANIEL LOURES SÁ - OAB/MG 118.381; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para julgarem insubsistente a infração decorrente da ausência de informações sobre situações que impliquem recusa à realização de pagamentos ou à recepção de cheques, fichas de compensação, documentos, contas, entre outros, e para reduzirem a multa ao valor de R\$79.001,66 (setenta e nove mil e um reais e sessenta e seis centavos).

RECURSO Nº 0112.21.000661-8/001 (SEI 19.16.1147.0120597/2021-29) - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: GUILHERME AMARAL DE FARIA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram a multa ao valor de R\$9.317,22 (nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

RECURSO Nº 0115.21.000083-8/001 - CAMPOS ALTOS; RECORRENTE(S): PROCON ESTADUAL; RECORRIDO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: NAGYLA MAYARA DE SOUZA BENVINDO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer as seguintes infrações: (1) não indicar o local de retirada da cadeira de rodas; (2) não dispor de divisórias entre os caixas de atendimento convencional; e (3) não divulgar as medidas de proteção, prevenção e enfrentamento à pandemia do covid-19. Como consequência, aplicaram multa no valor de R\$ 2.479,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

RECURSO Nº 0115.21.000084-6/001 - CAMPOS ALTOS; RECORRENTE(S): PROCON ESTADUAL; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDIAGRO LTDA; Advs.: IGOR ALMEIDA RESENDE - OAB/MG 159.113; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer as seguintes infrações: (1) não identificar caixa com a destinação a idosos; (2) não indicar o local onde a cadeira de rodas possa ser retirada; e (3) não divulgar as medidas de proteção, prevenção e enfrentamento à pandemia do covid-19. Como consequência, aplicaram a multa no valor de R\$ 1.468,89 (mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); determinaram a tentativa de celebrar Termo de Transação Administrativa e a intimação do SICOOB Crediagro para conhecimento dessa decisão, cientificando-o, ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou de (2) interpor recurso.

RECURSO Nº 0120.17.000122-2/001 (SEI 19.16.1510.0020953/2020-15) - CANDEIAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO SA; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535, PATRÍCIA PEREIRA DIAS - OAB/MG 93.878; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, diante do exposto, ratificaram a decisão administrativa e, como consequência, determinaram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0133.21.000140-9/001 (SEI 19.16.1149.0025743/2021-63) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a multa ao valor de R\$ 6.874,63 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

RECURSO Nº 0133.21.000229-0/001 (SEI 19.16.1149.0041487/2021-29) - CARANGOLA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RAPHAEL PENHA NUNES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram a multa ao valor de R\$ 12.418,73 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

RECURSO Nº 0134.20.000406-4/001 (SEI 19.16.1702.0043853/2021-20) - CARATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO COELHO DINIZ EIRELI; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: GUSTAVO MOTA FONSECA - OAB/MG 115.533, MARCUS BARBOSA SOARES JÚNIOR - OAB/MG 182.136; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso interposto pelo fornecedor e julgaram insubsistente a infração que lhe foi imputada.

RECURSO Nº 0144.22.000004-2/001 (SEI 19.16.1519.0024484/2022-82) - CARMO DO RIO CLARO; RECORRENTE(S): GALVÃO E VIEIRA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JULIO CESAR VIEIRA GALVAO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram a multa ao valor de R\$ 31.348,66 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

RECURSO Nº 0145.20.001133-9/001 (SEI 19.16.0664.0109080/2024-64) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): L2 AUTO POSTO LTDA; Advs.: BRENER DUQUE BELOZI - OAB/MG 103.827, RENATA RIBEIRO MARTINEZ - OAB/MG 84.796; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração.

RECURSO Nº 0145.20.001136-2/001 (SEI 19.16.0664.0120889/2024-60) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL; Advs.: RODRIGO DE ASSIS LAZZARINI - OAB/MG 119.385; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração e mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.20.001149-5/001 (SEI 19.16.0664.0109024/2024-24) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BMG S/A; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; VALERIO GUIDOTTI GIL NETO ME; Advs.: ALDROVANDO GRISI JUNIOR - OAB/PB 13.302, JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535, RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/MG 99.080; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: a unanimidade de votos, sendo o Procon-MG incompetente para conhecer e julgar a questão trazida à baila, ratificaram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.20.001157-8/001 (SEI 19.16.0664.0105938/2024-23) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO ECO LTDA; Advs.: BRENER DUQUE BELOZI - OAB/MG 103.827, RODRIGO RUFINO - OAB/MG 57.623; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: HEYDER DE CASTRO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração e mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.20.001162-8/001 (SEI 19.16.0664.0106719/2024-82) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO IMPERADOR LTDA; Advs.: BRENER DUQUE BELOZI - OAB/MG 103.827, MARCELO MARTINEZ - OAB/MG 76.284, RENATA RIBEIRO MARTINEZ - OAB/MG 84.796; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração e mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.20.001165-1/001 (SEI 19.16.0664.0106740/2024-97) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Advs.: MARCOS CESAR DE SOUZA LIMA - OAB/RJ 72.118, MATHEUS MASCARENHAS GUZELLA - OAB 176.004; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração e mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.20.001166-9/001 (SEI 19.16.0664.0011771/2025-62) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO VISÃO LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: BRUNO CORREA DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: a unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração e mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.20.001170-1/001 (SEI 19.16.0664.0106762/2024-85) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANDRE LUIZ DA COSTA LIMA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificar a decisão administrativa de insubsistência da infração e manter o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0145.21.002287-0/001 (SEI 19.16.0664.0109689/2023-17) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO ECO LTDA; Advs.: BRENER DUQUE BELOZI - OAB/MG 103.827, MARCOS FACIO - OAB/MG 57615;

Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão de arquivamento, reconheceram a subsistência da infração e, como consequência, aplicaram multa no valor de R\$14.819,64 (quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) e determinaram a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0145.21.002296-1/001 (SEI 19.16.0664.0090300/2023-11) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GRAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI; Advs.: ALEXANDRE ELIAS FERREIRA - OAB/MG 72.321; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, reconhecendo a subsistência da infração e fixando o valor definitivo da multa em R\$7.903,69 (sete mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos); determinaram a intimação da agência bancária para conhecimento desta decisão, cientificando-a, ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso.

RECURSO Nº 0145.22.000825-7/001 (SEI 19.16.0664.0009969/2025-22) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MOTEL CACTUS; Advs.: LUCAS CASSINI; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: BREYENES FERNANDES COELHO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos ao órgão de origem para arquivamento.

RECURSO Nº 0145.24.001798-1/001 (SEI 19.16.0664.0099460/2024-38) - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MISTER CARNES LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RAFAEL DE CASTRO VIANA MORAES; REINALDO DE CASTRO VIANA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a subsistência das infrações e, em consequência, fixar o valor da multa em R\$8.271,01 (oito mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo); determinaram a tentativa de conciliação, com a proposta de transação administrativa nos termos das condições estabelecidas no art. 13, § 1º, da Resolução PGJ n.º 57/2022, e a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0183.19.000851-0/001 (SEI 19.16.1156.0043846/2020-60) - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ISABELLA MILAGRES CUNHA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduzir a multa ao valor de R\$57.466,03 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos).

RECURSO Nº 0183.21.000605-6/001 (SEI 19.16.1156.0103849/2021-70) - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs: JULIANO RICARDO SCHMITT – OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduzir a multa ao valor de R\$ 7.029,23 (sete mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos).

RECURSO Nº 0209.16.000374-2/001 (SEI 19.16.2516.0040602/2020-27) – CURVELO; RECORRENTE(S): RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: HELBERT LOPES LUCIANO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME (CONFIER SOLUÇÕES FINANCEIRAS); Advs.: ALYSSON TOSIN – OAB/MG 86.925, FERNANDA SEMENZI – OAB/MG 147.850, GLEISON MIRANDA – OAB/MG 171.640, CESAR SILVA – OAB/MG – 159.995; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso para reformar a decisão administrativa e, reconhecer a insubsistência da infração em relação à Recon Administradora de Consórcios Ltda. em razão da celebração de transação administrativa pela outra parte, determinaram a devolução dos autos à Promotoria de Justiça para arquivamento do feito e, homologaram o termo de transação administrativa firmado e o adimplemento da multa, para que surta os efeitos legais (Id's. 2445268

e 3530749).

RECURSO Nº 0210.16.000075-3/002 (SEI 19.16.0697.0016595/2022-84) - PEDRO LEOPOLDO; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JUCÉLIA MARTINS LIMA - OAB/MG 139.067, SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/MG 44.698; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RODRIGO CAL RESENDE; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a prejudicial de mérito arguida em recurso. Por outro lado, reconheceram, de ofício, a perda do interesse de agir e assim reformaram a decisão administrativa de origem, determinando o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0220.20.000061-4/001 (SEI 19.16.1184.0036573/2020-71) - DIVINO; RECORRENTE(S): J PINHEIRO DROGARIA LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: HÉRCULES GARCEZ DUARTE - OAB/MG 141.201; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

RECURSO Nº 0220.21.000211-3/001 (SEI 19.16.1184.0078943/2021-96) - DIVINO; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DIVINO; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: MARCUS FERREIRA CAMPOS - OAB 98.418; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MILTON ALVES DA SILVA JUNIOR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 7.504,78 (sete mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

RECURSO Nº 0220.21.000212-1/001 (SEI 19.16.1184.0078952/2021-47) - DIVINO; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDUARDO BARBOSA RODRIGUES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 3.963,51 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

RECURSO Nº 0223.19.002079-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): CLINICA AMOR SAUDE DIVINOPOLIS LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RENATA MARTINS GOMES - OAB/MG 85.907; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO Nº 0295.21.000107-5/001 (SEI 19.16.1543.0024004/2022-72) - IBIA; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: WILLIAN BRAGA DOS SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para julgar insubsistente a infração decorrente da ausência de informação sobre a recusa de pagamentos e reduzir a multa, aplicando-a em R\$ 11.326,61 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

RECURSO Nº 0313.21.001263-6/001 (SEI 19.16.0373.0081056/2021-24) - IPATINGA; RECORRENTE(S): ORGANIZAÇÕES JMF LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: VINÍCIUS MATTOS FELÍCIO - OAB/MG 74.441; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduziram a multa ao valor de R\$111.982,08 (cento e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

RECURSO Nº 0313.21.001498-8/001 (SEI 19.16.0373.0097635/2021-46) - IPATINGA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDER LEONDAS VAZ; Relator:

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 9.201,30 (nove mil, duzentos e um reais e trinta centavos).

RECURSO Nº 0317.21.000093-9/001 (SEI 19.16.0234.0009751/2021-51) – ITABIRA; RECORRENTE(S): FEDERAÇÃO MINEIRA DE FISCULTURISMO, MUSCULAÇÃO DESPORTIVA E FITNESS; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: DIVAS ACADEMIA FEMININA, REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCO ANTÔNIO HOMEM; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG, anular a decisão administrativa e determinaram o arquivamento dos autos. Quanto ao recurso voluntário, prejudicada sua análise.

RECURSO Nº 0317.21.000362-8/001 (SEI 19.16.0234.0039217/2021-63) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): UNICESUMAR; Advs.: PATRICIA RIBEIRO FERREIRA VIEIRA - OAB/PR 52.682; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, sendo o Procon-MG incompetente para conhecer e julgar a questão, ratificaram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0317.21.000671-2/001 (SEI 19.16.0234.0069944/2021-75) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): GENTIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITABIRA LTDA. (POSTO GENTIL); Advs.: HUGO GOMES GONÇALVES - OAB/MG 139.135; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, julgaram insubsistentes as infrações imputadas ao fornecedor, mantiveram a decisão administrativa de Id. 3473077 e determinaram o retorno dos autos à origem para arquivamento.

RECURSO Nº 0317.22.000036-6/001 (SEI 19.16.0234.0117300/2021-20) - ITABIRA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): LOJAS AMERICANAS S.A.; Advs.: MARIA VICTORIA SANTOS COSTA - OAB/RJ 49.600; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência das infrações imputadas à Americanas S.A. e determinaram o retorno dos autos à origem, para arquivamento.

RECURSO Nº 0322.21.000024-4/001 - ITAGUARA; RECORRENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 2.127,96 (dois mil, centos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

RECURSO Nº 0322.21.000026-9/001 - ITAGUARA; RECORRENTE(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RECORRIDO(S): PROCON MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCOS ROBERTO NICOLAU; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a sanção, concretizada em R\$ 22.700,69 (vinte e dois mil e setecentos reais e sessenta e nove centavos).

RECURSO Nº 0325.21.000045-2/001 (SEI 19.16.1549.0093853/2021-33) - ITAMARANDIBA; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDUARDO PEREIRA DA SILVA; JEFERSON FERREIRA DE SOUZA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso e reduzir a multa ao valor de R\$ 16.531,49 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

RECURSO Nº 0327.18.000112-2/002 - ITAMBACURI; RECORRENTE(S): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMBACURI-LTDA; RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: BELMIRO MATIAS DE OLIVEIRA - OAB/MG 32.723; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa, fixando-a em R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e mantiveram, no mais, a decisão de fls. 644-650 por seus próprios fundamentos.

RECURSO Nº 0358.22.000043-6/001 (SEI 19.16.1783.0053691/2023-20) - JEQUITINHONHA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO MUCURI LTDA.; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: DANIEL CRISTIAN SANTOS DA FONSECA, LAURO MIGUEL CHALUB FILHO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão para julgar subsistentes as infrações decorrentes da ausência de (a) distribuição de senhas de atendimento com o número de ordem de chegada, a data e a hora exata da entrada na fila; (b) assentos prioritários para pessoas idosas; e (c) cadeira de rodas para o idoso e deficiente físico e placa indicando o local de retirada do item, bem como para aplicar à agência bancária multa no valor de R\$ 785,11, determinaram a realização de conciliação e a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0358.22.000045-1/001 (SEI 19.16.1783.0053698/2023-25) - JEQUITINHONHA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S.A.; Advs: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114.760; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, para reconhecer a subsistência das infrações e, em consequência, fixar o valor definitivo da multa em R\$ 2.039,25 (dois mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); determinaram a tentativa de conciliação, com a proposta de transação administrativa nos termos das condições estabelecidas no art. 13, §1º, da Resolução PGJ n.º 57/2022 e, a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0362.16.000199-0/001 – (SEI 19.16.0658.0014755/2021-09) – JOÃO MONLEVADE; INTERESSADO(S): COMERCIAL DE CEREAIS MAGALHÃES LTDA – ME; LUÍS SÉRGIO MAGALHÃES; Advs.: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ABEL CARNEIRO – OAB/MG 165.261; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, à unanimidade de votos, reconheceram de ofício a prescrição da pretensão executória e determinaram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0377.21.000123-8/001 (SEI 19.16.1791.0090747/2021-46) - LAJINHA; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DÉBORA CASTRO PACHECO - OAB 175.657, RUBEN VERÇOSA MURADAS - OAB/SP 360.641; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa, aplicando-a em R\$ 5.758,65 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSO Nº 0392.21.000109-6/001 (SEI 19.16.1566.0101931/2021-19) - MALACACHETA; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 4.878,86 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

RECURSO Nº 0407.22.000015-9/001 (SEI 19.16.1267.0015164/2022-04) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): AÇOUGUE E COMÉRCIO- PONTO DA CARNE LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: SAMUEL MATEUS ALMEIDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram parcialmente a decisão submetida a reexame, julgando subsistente a infração consistente em comercialização de produtos cárneos sem informações de origem, data de validade e outras de caráter obrigatório.

Como consequência, aplicaram a multa no valor de R\$ 803,52 (oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos); determinaram possibilitar a realização de conciliação e a intimação do fornecedor para conhecimento desta decisão, cientificando-o, ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou de (2) interpor recurso.

RECURSO Nº 0407.22.000016-7/001 (SEI 19.16.1267.0015187/2022-62) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): AÇOUGUE MORAIS FONSECA LTDA (TORQUATO); Advs.: CLÁUDIO DINIZ VASCONCELOS - OAB/MG 84.180; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram parcialmente a decisão submetida a reexame e julgaram subsistente a infração consistente em comercialização de produtos cárneos sem informações de origem, data de validade e outras de caráter obrigatório, aplicaram ao fornecedor multa no valor de R\$ 798,84, propiciaram a celebração de transação administrativa e, determinaram a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0422.21.000071-3/001 (SEI 19.16.1815.0025417/2022-36) - MIRAI; RECORRENTE(S): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE LTDA-SICOOB CREDISUDESTE; Advs.: RAPHAELA RAIMUNDO DUTRA - OAB/MG 125.431, RODRIGO RAIMUNDO DUTRA - OAB/MG 94.782; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão de arquivamento, reconheceram a subsistência das infrações e, em consequência, aplicaram multa no valor de R\$ 1.677,41 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), determinaram a realização da fase conciliatória, oportunizando a celebração de transação administrativa, nas condições estabelecidas no art. 13, § 1º, da Resolução PGJ n.º 57/2022 e a notificação do fornecedor.

RECURSO Nº 0433.16.001175-8/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: LOREN QUEIROZ ESPÍNDOLA DE QUADOS - OAB/MG 189.329, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso e mantiveram a multa fixada em R\$237.028,51 (duzentos e trinta e sete mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

RECURSO Nº 0433.19.000589-5/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A - AGÊNCIA 0104-X; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: CAMÉLIA BELEM GOTELIPE DOS REIS - OAB/MG 136.304, GALGANI BONGIOVANI GUIMARAES - OAB/MG 204.027, MARCOS ANTONIO CORDEIRO RIBAS - OAB/SC 9.491, PAULO CÉSAR DOS SANTOS - OAB/MG 76.917; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 38.390,27 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

RECURSO Nº 0433.20.000146-2/001 - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S. A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, SERGIO SOARES SILVA - OAB/SP 251.896; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso e confirmaram a decisão administrativa por seus próprios fundamentos.

RECURSO Nº 0433.24.000198-5/001 (SEI 19.16.1276.0039040/2024-67) - MONTES CLAROS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A; Advs.: GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/MG 83.096, GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - OAB/MG 203197; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão de arquivamento, para reconhecer a subsistência das infrações, e em consequência, fixar o valor definitivo da multa em R\$ 42.595,67 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); determinaram a tentativa de conciliação, com a proposta de transação administrativa nos termos das condições estabelecidas no art. 13, § 1º, da Resolução PGJ n.º 57/2022 e, a intimação do fornecedor.

RECURSO Nº 0444.21.000058-4/001 - NATERCIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): BANCO ITAU SA; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI - OAB/PR 58.884; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, para reconhecer as seguintes infrações: (1) não entregar senha de atendimento ao cliente; (2) não dispor de cabines individuais entre os caixas de atendimento convencional; (3) não dispor de divisórias entre os caixas eletrônicos; (4) não indicar, por meio de placa ou outro meio de divulgação, a disponibilidade de cadeira de rodas; e (5) não manter placa ou cartaz que informe a existência do Código de Defesa do Consumidor na agência. Em consequência, aplicaram-lhe a multa no valor de R\$ 798,84 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); e, determinaram a intimação da agência bancária do Itaú Unibanco S.A. e seu advogado para conhecimento desta decisão, cientificando-os, ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou de (2) interpor recurso.

RECURSO Nº 0444.21.000059-2/001 - NATERCIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO SAPUCAÍ; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: PATRÍCIA FERNANDES DE CARVALHO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, para reconhecer as seguintes infrações: (1) não entregar senha de atendimento ao cliente; (2) não dispor de divisórias entre os caixas de atendimento convencional e os caixas eletrônicos; (3) não indicar, por meio de placa ou outro meio de divulgação, a disponibilidade de cadeira de rodas; e (4) não manter placa ou cartaz que informe a existência do Código de Defesa do Consumidor na agência. Como consequência, aplicaram a multa no valor de R\$1.131,30 (mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos); determinaram possibilitar a realização de conciliação e a intimação da agência bancária para conhecimento desta decisão, cientificando-a, ainda, da possibilidade de, no prazo de 10 (dez) dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou de (2) interpor recurso.

RECURSO Nº 0479.20.000683-7/001 (SEI 19.16.1309.0008214/2021-11) - PASSOS; RECORRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, considerando a intempestividade do recurso, dele não conheceram.

RECURSO Nº 0487.22.000150-6/001 (SEI 19.16.2541.0090534/2022-73) - PEDRA AZUL; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: CAROLINE AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA - OAB 427.351, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI - OAB/SC 6008; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar de nulidade da decisão administrativa e, deram parcial provimento ao recurso, para julgar insubsistente a infração decorrente do descumprimento do prazo para atendimento dos usuários dos caixas convencionais e para reduzir a multa ao valor de R\$ 9.114,12 (nove mil, cento e catorze reais e doze centavos).

RECURSO Nº 0515.21.000182-9/001 (SEI 19.16.1323.0085924/2021-32) - PIUMHI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POUSADA DO BATATA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FANY GOULART LEITE SOARES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ainda que por motivo diverso, mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0525.21.000731-2/001 (SEI 19.16.0709.0101634/2021-38) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao valor de R\$19.976,87 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

RECURSO Nº 0525.24.000062-6/001 (SEI 19.16.4914.0019899/2024-02) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAPE FRUTAS AGROINDÚSTRIA LTDA - ME; Advs.: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO NETO - OAB/MG 68.885;

Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, mantiveram o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0534.21.000106-9/001 (SEI 19.16.1609.0082666/2021-94) - PRESIDENTE OLEGARIO; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ UNIBANCO SA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 3.178,46 (três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

RECURSO Nº 0534.24.000126-1/001 (SEI 19.16.1609.0084074/2024-93) - PRESIDENTE OLEGARIO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COPASA; Advs.: RENATO CARVALHO, SAULO DE LIMA BERNARDES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada na portaria inicial.

RECURSO Nº 0596.22.000055-5/001 (SEI 19.16.1358.0139307/2022-68) - SANTA RITA DO SAPUCAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ACADEMIA ACTION LTDA; Advs.: SÁVIO LUIZ SANTOS DELFINO - OAB/MG 192.447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a decisão administrativa e, como consequência, o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0596.22.000057-1/001 (SEI 19.16.1358.0139362/2022-38) - SANTA RITA DO SAPUCAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): LOUKADEMIA; Advs.: ELISANA BARBOSA RIBEIRO DE BARROS - OAB/MG 165.567; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a decisão administrativa e, como consequência, o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0596.22.000058-9/001 (SEI 19.16.1358.0139285/2022-80) - SANTA RITA DO SAPUCAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): W-FIT; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: PABLO RIBEIRO SIMÕES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a decisão administrativa e, como consequência, o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0596.22.000060-5/001 (SEI 19.16.1358.0139347/2022-55) - SANTA RITA DO SAPUCAI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO SANTARRITENSE DE ESPORTE E LAZER; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: TATIANE BONO COSA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a decisão administrativa e, como consequência, o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0684.19.000125-6/001 (SEI 19.16.1638.0067307/2021-65) - TARUMIRIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO - COPASA; PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS - MG; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa e mantiveram o arquivamento dos autos, embora por motivos diversos dos apontados pela Autoridade Primeva.

RECURSO Nº 0701.18.000912-1/001 (SEI 19.16.0797.0014485/2021-73) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ZUMPARO 8 LTDA; Advs.: ARAÍ RIBEIRO PAIVA - OAB/MG 147.644; Relator: PROCURADORA DE

JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, diante da perda do interesse de agir, confirmaram, em reexame necessário, o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0701.20.001580-1/001 (SEI 19.16.0797.0008132/2021-11) - UBERABA; RECORRENTE(S): POSTO AUTOMAN LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: TIAGO LEONARDO JUVÊNIO - OAB/MG 203.915; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade das provas que instruíram o presente processo administrativo e, assim, reformaram a decisão de origem para determinar o arquivamento dos autos.

RECURSO Nº 0701.22.000635-0/001 (SEI 19.16.0467.0046901/2022-72) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): POSTO AUTOMAN LTDA.; Advs.: FERNANDO PUERTAS GALEGO - OAB/MG 190.200; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de insubsistência da infração.

RECURSO Nº 0701.23.000245-6/001 (SEI 19.16.0467.0028282/2023-31) - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ANA LUISA CUNHA OLIVEIRA BORGES; CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO; Advs.: ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/MG 133.721; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MÁRCIO BORGES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de insubsistência da infração.

RECURSO Nº 0702.17.002795-8/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): UNIMED UBERLÂNDIA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: CARLOS MUZZI DE OLIVEIRA - OAB/MG 72.372; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, não conheceram do recurso.

RECURSO Nº 0702.19.001487-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875, ROSANA FARTO ROTTA - OAB/SP 190.494; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a incompetência do Procon-MG para conhecer e julgar a questão tratada nestes autos, por se tratar de direito individual disponível, e como consequência, determinaram o arquivamento do feito.

RECURSO Nº 0702.20.001710-2/001 (SEI 19.16.0807.0036708/2020-44) – UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): RIVELLI ALIMENTOS S.A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: SUPERMERCADO BAHAMAS S.A; Advs.: REGIS FELIPE CAMPOS – OAB/MG 153.831, RAFAEL CASTRO – OAB/MG 170.642; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa, concretizada em R\$ 74.843,76 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), quanto ao Termo de Transação Administrativa firmado pelo Supermercado Bahamas S.A., homologaram-no para que surta seus efeitos legais.

RECURSO Nº 0702.20.003225-9/001 (SEI 19.16.3859.0054377/2020-31) – UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): MARCO TÚLIO BOSQUE; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADO: REALIZA CONSTRUTORA LTDA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, por ser a questão tratada nestes autos direito individual puro e sendo o Procon-MG incompetente para dela conhecer e julgar, mantiveram a decisão administrativa de Id. 1238650 pelo arquivamento do feito. Quanto ao recurso voluntário, negaram provimento.

RECURSO Nº 0708.16.000105-1/002 - VARZEA DA PALMA; RECORRENTE(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); RECORRIDO(S): PRIMEIRA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO PROCON; Advs.: FERNANDA BEOLCHI PALLA - OAB/SP 170.357, ISABELA MORAIS CANABRAVA - OAB/MG 123.394, JOÃO PEDRO ORNELAS CAIRES - OAB/BA 31.360, LUCAS MAYALL - OAB/SP 388.259; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, por todo o exposto, rejeitaram as preliminares e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir a multa ao valor de R\$ 1.576.748,56 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Belo Horizonte, 8 de julho de 2025. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretária da Junta Recursal do Procon-MG

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E081 de 08/07/2025 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário UNIDOMBOSCO. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2030.

T.A E004/2025, de 08/07/2025, ao CV.011.2025, entre o MPMG/PGJ e o Município de João Pinheiro. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 07/07/2025 a 26/01/2030.

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

T.A. 19.16.1787.0042882/2025-21, de 07/07/2025, ao Ct. SIAD 9219632, Ct. 066/2019, entre o MPMG/PGJ e Braga Antônio Empreendimentos Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global estimado: R\$ 34.033,56. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1. Vigência: 16/07/2025 a 15/07/2026. Locação da sala nº 402, situado na Rua Santo Antônio, nº 990, Centro, em Juiz de Fora/MG.

T.A. 19.16.1937.0043539/2025-14, de 07/07/25, ao Ct. SIAD 9344134, Ct. 116/2022-19.16.3901.0086456/2022-54, entre o MPMG/PGJ e a Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A. Objeto: a prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: RR\$ 7.168.301,08. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1. Vigência: 22/07/25 a 21/07/27. Prestação de serviços presenciais (field service) de TI, a serem executados em todas as comarcas de Minas Gerais, entre promotorias e unidades administrativas, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.2481.0031757/2025-53, de 07/07/2025, ao Ct SIAD 9389636, Ct. 084/2023, entre o MPMG/PGJ e o Microempreendedor Individual Jorge Antônio Miguel. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor dos serviços e alteração do endereço do Contratado. Valor global: R\$ 214.416,68. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21 - Fonte -10.1. Vigência: 08/07/2025 a 07/07/2026. Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva em portas de vidro pivotantes, em portas de vidro de correr e em portas automáticas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, em edificações ocupadas pelo Ministério Público, na região Central do Estado de Minas Gerais.